

---

**YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14:00**

---

28 de março de 2022

---

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14:00

Proposta elaborada pela administração da YDUQS Participações S.A., nos termos e para os fins da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

---

28 de março de 2022

---

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

#### SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	4
2.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	5
3.	CONVOCAÇÃO DA AGO.....	6
4.	LOCAL E HORA DA AGO.....	7
5.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO.....	7
6.	BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	9
7.	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO.....	12
8.	APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA.....	12
9.	ATA DA AGO.....	12
10.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	13
10.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	13
10.2.	RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14
10.3.	APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA;	15
10.4.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO	

RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021....	15
10.5. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NO PRÓXIMO MANDATO .....	17
10.6. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	21
10.7. INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL .....	27
10.8. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL .....	28
10.9. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	29
10.10. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022 .....	32
11. CONCLUSÕES .....	35
ANEXO I.COMENTÁRIOS DOS DIRETORES .....	36
ANEXO II. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL.....	1
ANEXO III. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO .....	1
ANEXO IV. INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO .....	1
ANEXO V. RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS .....	1
ANEXO VI. INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO .....	1
ANEXO VII. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	1

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

Senhores Acionistas,

A administração da **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.282.050, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.807.432/0001-10, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02101-6 (“Companhia”), cujas ações são negociadas no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) sob o código YDUQ3, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada e deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2022, às 14:00, na Av. Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“AGO”), observada a legislação societária, normas editadas pela CVM, e as disposições do estatuto social da Companhia (“Proposta”).

#### **1. OBJETO**

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da AGO as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

- (iii) a proposta de orçamento de capital da Companhia;
- (iv) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (v) a fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato;
- (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vii) a instalação do Conselho Fiscal;
- (viii) a fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal no próximo mandato;
- (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022;

As seções seguintes apresentarão as informações pertinentes à análise dos itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da AGO, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

## **2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei das S.A., à ICVM 481 e às normas da instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), colocou à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGO, os seguintes documentos:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;

- (iv) proposta de orçamento de capital;
- (v) parecer do Conselho Fiscal;
- (vi) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças;
- (vii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (viii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (ix) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (x) boletim de voto a distância; e
- (xi) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

### **3. CONVOCAÇÃO DA AGO**

Em atendimento aos artigos 124 e 289 da Lei das S.A., a assembleia geral deve ser convocada por anúncio publicado, por três vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia (jornal “Valor Econômico”) de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

A AGO é convocada nos termos do Edital de Convocação publicado nesta data no jornal Valor Econômico, e colocado à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), e da CVM (<http://www.gov.br/cvm>), observando a forma e os prazos previstos nas normas aplicáveis.

#### 4. LOCAL E HORA DA AGO

A AGO será realizada às 14:00 horas, no edifício da sede da Companhia, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311.

#### 5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da AGO, por meio do endereço eletrônico [juridico.societario@yduqs.com.br](mailto:juridico.societario@yduqs.com.br), cópias dos seguintes documentos:

- (i) documento de identidade válido com foto;
- (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e
- (iii) conforme o caso, extrato de ações custodiadas datado de até 5 (cinco) dias da data marcada para realização da AGO.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública.

No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias: (i) do estatuto social ou do contrato social atualizado; e (ii) e do ato que investe o representante de poderes bastantes.

No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias: (i) do último regulamento consolidado do fundo; (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, bem como; (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGO por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da respectiva pessoa jurídica e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de que o mandatário seja administrador da Companhia, acionista ou advogado (conforme orientação contida no Ofício Circular CVM/Anual-2022-CVM/SEP).

A Companhia não exigirá notariação ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à AGO munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 5º, §2º da ICVM 481 e o art. 11, parágrafo único, do Estatuto Social. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação.

Antes da abertura dos trabalhos da AGO, os acionistas ou os representantes dos acionistas, conforme o caso, assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do art. 127 da Lei das S.A.

A Companhia informa, ainda, que seguirá monitorando os desdobramentos de eventuais medidas governamentais de restrição decorrentes da pandemia da COVID-19 que possam inviabilizar a realização da AGO de modo presencial, hipótese em que poderá vir a adotar sistema eletrônico de participação a distância, na forma da Instrução CVM 481, de acordo com prazos e procedimentos a serem oportunamente divulgados.

## 6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à ICVM 481, foi disponibilizado boletim de voto a distância referente à AGO nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), em versão passível de impressão e preenchimento manual (categoria: “Assembleia”; tipo “AGO”; categoria: “Boletim de voto a distância”).

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda da AGO. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

### A) Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, por meio do envio diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar, aos cuidados da Gerência Jurídica Societária, por meio do e-mail [juridico.societario@yduqs.com.br](mailto:juridico.societario@yduqs.com.br), os documentos indicados abaixo até **21 de abril de 2022**, inclusive.

Depois de preenchido o boletim, observando-se os requisitos previstos no art. 21-M da ICVM 481, os Senhores Acionistas deverão enviar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativo à AGO, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, observado que não será exigido o reconhecimento das firmas, se assinado com assinatura digital, tampouco sua consularização ou apostilamento, conforme o caso; e
- (ii) documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas no item 5 acima.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do

acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo, acima indicado, para seu recebimento pela Companhia.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

#### **a) Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço**

Conforme facultado pelo artigo 21-B da ICVM 481, além de enviar o boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **21 de abril de 2022**, inclusive, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço, se for o caso.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da AGO depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão

do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

## **b) Informações Adicionais**

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 21-W da ICVM 481;
- (ii) conforme determinado pelo art. 21-S da ICVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGO presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

- (iv) conforme previsto no art. 21-X da ICVM 481, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO, ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

## **7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO**

De acordo com a regra geral prevista no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

## **8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA**

Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (art. 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da AGO não estão sujeitas à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções.

## **9. ATA DA AGO**

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da AGO.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o art. 130, § 1.º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará

exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas no jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto no art. 135, § 1.º e no art. 289 da Lei das S.A. Conforme orienta o art. 130, § 2º da Lei das S.A., desde que autorizado pela assembleia geral, é possível publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas.

## **10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O objetivo desta seção é analisar as matérias correspondentes à ordem do dia da assembleia geral ordinária, submetidas à apreciação de V.Sas., permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Acionistas.

### **10.1. Demonstrações Financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM, e.

Nos termos das normas aplicáveis, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

- b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer;
- c) parecer do Conselho Fiscal;
- d) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, assim como o seu relatório anual resumido;
- e) proposta de orçamento de capital;
- f) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e
- g) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento às normas aplicáveis, notadamente o art. 9º, III, da ICVM 481, e de modo a incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 10 do Formulário de Referência, conforme Anexo 24 da ICVM 480.

Cópia do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela AGO está disponível junto das demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à AGO a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

## **10.2. Relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com orientações da CVM, e contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.:

- (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, § 2º);
- (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, § 5º);
- (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e
- (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243).

Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada.

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à AGO a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

### **10.3. Aprovação de proposta de orçamento de capital da Companhia;**

A administração propõe à AGO a aprovação de proposta de orçamento de capital da Companhia constante do **Anexo II** a esta Proposta (“Orçamento de Capital”).

O Orçamento de Capital tem valor total de R\$ 532.224.114,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e cento e quatorze reais), que deverá ser destinado para investimentos em sustentação, produção de conteúdo, tecnologia da informação, transformação digital e expansão orgânica. O Orçamento de Capital terá vigência até 31/12/2022.

### **10.4. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021**

Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 no

montante total de R\$ 158.171.114,06 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, cento e quatorze reais e seis centavos), a administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., nos termos abaixo, proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao art. 31 do Estatuto Social.

Descontando-se a parcela de R\$ 7.908.555,70 (sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 150.262.558,36 (cento e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e trinta e seis centavos).

Dessa forma, nos termos do art. 31, (c), do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, é R\$ 37.565.639,59 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos).

Além do pagamento do dividendo obrigatório, a administração da Companhia propõe que o valor remanescente do lucro líquido, no montante total de R\$ 112.696.918,77 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais, e setenta e sete centavos) seja retido com base no Orçamento de Capital.

Assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício social de 2021:

- (a) R\$ 7.908.555,70 (sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- (b) R\$ 150.262.558,36 (cento e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e trinta e seis centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:
  - (b.1) R\$ 37.565.639,59 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos), a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 31, (c), do Estatuto

Social da Companhia; e

(b.2) R\$ 112.696.918,77 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais, e setenta e sete centavos) a ser retido com base no Orçamento de Capital.

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 28 de abril de 2022 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 29 de abril de 2022, inclusive.

Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com os artigos 10 da Lei n.º 9.249/95 e 72 da Lei n.º 12.973/14.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas no Anexo 9-1-II à ICVM 481.

## **10.5. Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato**

Nos termos do caput do art. 14 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia pode ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, podendo ter de 2 (dois) até 9 (nove) membros suplentes, vinculados especificamente ou não a um conselheiro efetivo. Os conselheiros deverão cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em linha com o §4.º do art. 14 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) ou 2 (dois), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado, observado o disposto a seguir.

### ***10.5.1. Votação Majoritária***

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja realizada por meio de votos em chapas.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da AGO colocará em votação o nome de cada chapa, que tenha sido indicada pela administração ou pelos acionistas da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada (ou candidato, conforme aplicável).

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa (ou candidato, conforme aplicável) seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando colocada em votação a eleição de determinada chapa (ou candidato, conforme o caso), tal chapa (ou candidato, conforme o caso) será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos dentre os acionistas presentes, será realizada na própria AGO uma segunda votação entre as duas das chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções. O mesmo procedimento será adotado caso os acionistas não aceitem a proposta da administração para a votação por chapas e, na votação individual de candidatos, reste vago algum dos cargos.

### ***10.5.2. Voto Múltiplo***

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 1º da Instrução CVM n.º 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada (“ICVM 165”).

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 1º da ICVM 165.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

A esse respeito, destaca-se, ainda, que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas<sup>1</sup>. Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, deve ser desconsiderado o número de ações da Companhia em tesouraria<sup>2</sup>.

Assim, para referência, considerando a atual composição do capital social da Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 15.077.935 (quinze milhões, setenta e sete mil, novecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia<sup>3</sup>.

Ressalta-se, novamente, que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia, inclusive com relação ao número de ações atualmente mantidas em tesouraria. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

---

<sup>1</sup> Conforme o entendimento consignado pela CVM no âmbito dos Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014.

<sup>2</sup> Na presente data, são mantidas em tesouraria 7.530.160 (sete milhões, quinhentos e trinta mil, e cento e sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia. Eventuais alterações no número de ações em tesouraria ocorridas após a data desta Proposta poderão afetar o número mínimo de ações exigidas para requerimento do voto múltiplo.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria AGO (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na AGO, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

“ <u>V</u> ”	número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
“ <u>A</u> ”	número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
“ <u>C</u> ”	número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva

alocação dos votos durante a AGO, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que, para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

### ***10.5.3. Eleição em separado***

Além da utilização do procedimento de voto múltiplo, o §4.º do art. 141 da Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada, apartada dos acionistas controladores e pessoas a eles vinculadas, para eleição de 1 (um) membro do conselho de administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na AGO que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de acionistas controladores, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho de Administração.

### ***10.5.4. Número de membros do Conselho de Administração proposto***

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros efetivos e que a eleição seja realizada por meio do sistema de voto majoritário, por chapas, ou por voto múltiplo (se requerido).

## **10.6. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia**

A administração da Companhia indicou a chapa composta pelos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do

exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:

Candidato	Cargo
Juan Pablo Zucchini	Membro do Conselho de Administração
Thamila Cefali Zaher <sup>3</sup>	Membra do Conselho de Administração
Brenno Raiko de Souza	Membro do Conselho de Administração
André Pires de Oliveira Dias	Membro do Conselho de Administração
Luiz Roberto Liza Curi	Membro do Conselho de Administração
Maurício Luís Luchetti	Membro do Conselho de Administração
Oswaldo Burgos Schirmer	Membro do Conselho de Administração
Flávio Benício Jansen Ferreira	Membro do Conselho de Administração

<sup>3</sup> A Sra. Thamila Zaher é acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A. (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica (englobando ensino infantil, fundamental e médio). Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila Zaher e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia, quais sejam: (1) a Escola Paulista de Direito (EPD), em São Paulo, que oferta apenas o curso de Direito, e cujo market share é inferior ao do Grupo YDUQS; e (2) o Centro Universitário UNIDOMBOSCO, em Curitiba, que também opera na modalidade EaD e apresenta market share inferior ao Grupo YDUQS em 7 dos 9 cursos oferecidos em comum por ambos grupos. Considerando isto, a Sra. Thamila Zaher entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis.

A Sra. Thamila Cefali Zaher é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro – RJ são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED (vertical de Medicina do grupo YDUQS) para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla Zaher declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla Zaher, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Além disso, a Sra. Thamilla Zaher possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Candidato	Cargo
Eduardo Luiz Wurzmann	Membro do Conselho de Administração

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião do órgão após a posse de seus membros, motivo pelo qual a relação de candidatos acima não contempla a indicação destes cargos.

A administração ressalta que a indicação acima observa o disposto na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A.”, bem como no “Regimento Interno do Conselho de Administração da YDUQS Participações S.A.”, ambos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de março de 2021.

Em cumprimento à ICVM 481, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

#### ***10.6.1. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração***

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do artigo 3.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na ICVM 367, ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente da Companhia; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da AGO pela Junta Comercial (Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil e regime de bens;
- (iv) profissão;
- (v) número de identidade e órgão expedidor;
- (vi) número do CPF; e
- (vii) endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela ICVM 367, a Companhia divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidato a membro do Conselho de Administração.

### **10.6.2. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância**

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 21-L da ICVM 481, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da referida instrução, conforme abaixo:

<b>Capital social da companhia (R\$)</b>	<b>% de determinada espécie de ações</b>
X ≤ 500.000.000,00	2,5
500.000.000,00 < X ≤ 2.000.000.000,00	1,5
2.000.000.000,00 < X ≤ 10.000.000.000,00	1,0
10.000.000.000,00 < X	0,5

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto à Distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito e conforme orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da AGO, ou seja, até **03 de abril de 2022**, inclusive.

Nos termos do art. 21-M, II da ICVM 481, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas no item 10.6.1, contendo (i) a indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, e (ii) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária a que se refere o Anexo-21-L.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria AGO pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

### 10.6.3. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade<sup>4</sup>, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador

---

<sup>4</sup> De acordo com o art. 1.595, § 1º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2º, do Código Civil).

da Companhia ou de administrador do acionista controlador;

- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

De acordo com as declarações fornecidas pelos candidatos, e com base no relatório de análise do Conselho de Administração aprovado na reunião realizada em 22 de março de 2022, na forma do **Anexo V**, a administração considera que todos os candidatos cuja eleição ora é proposta se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Desse modo, a administração propõe que todos os candidatos, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

## **10.7. Instalação do Conselho Fiscal**

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda a companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, § 2º da Lei das S.A., o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, a Instrução CVM n.º 324, de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada (“ICVM 324”), apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:

Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$ 50.000.000,00	8%	4%
Entre R\$ 50.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00	6%	3%
Entre R\$ 100.000.000,00 e R\$ 150.000.000,00	4%	2%
Acima de R\$ 150.000.000,00	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a instalação do Conselho Fiscal seria de, pelo menos, **2% (dois por cento)** do capital social total e votante, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2.º da ICVM 324.

Propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2022, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

## 10.8. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal

Prescrevem o § 1.º do artigo 161 da Lei das S.A. e o *caput* do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia que o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Como regra, o § 4.º do artigo 161 da Lei das S.A. prescreve aos acionistas minoritários o direito de eleger e destituir em separado, à parte dos acionistas controladores, 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, desde que sejam titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, ou representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de acionistas controladores, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Feitas essas considerações, a administração propõe que, instalado o Conselho Fiscal, o órgão seja composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

## **10.9. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal**

Como destacado anteriormente, a administração propõe a instalação do Conselho Fiscal e a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes em sua composição.

Em conformidade com a ICVM 481, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela administração para compor o órgão, assim como as instruções para a eventual indicação de candidatos.

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da

Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

### ***10.9.1. Candidatos indicados pela administração da Companhia***

Para composição do Conselho Fiscal, a administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes candidatos:

#### **A) Conselheiros Efetivos**

- Jorge Roberto Manoel;
- Pedro Wagner Pereira Coelho; e
- Regina Longo Sanchez.

#### **B) Conselheiros Suplentes**

- Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace;
- Fábio Cornibert; e
- Mara Silva.

Em cumprimento à ICVM 481, o **Anexo VI** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados pela administração.

### ***10.9.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal***

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 10 da ICVM 481, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, combinado com o artigo 147, da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho Fiscal, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito de referida indicação.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria AGO pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submetam a indicação de candidato que também indiquem candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

### **10.9.3. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância**

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, nos termos do art. 21-L da ICVM 481, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da referida instrução, conforme abaixo:

<b>Capital social da companhia (R\$)</b>	<b>% de determinada espécie de ações</b>
$X \leq 500.000.000,00$	2,5
$500.000.000,00 < X \leq 2.000.000.000,00$	1,5
$2.000.000.000,00 < X \leq 10.000.000.000,00$	1,0
$10.000.000.000,00 < X$	0,5

Considerando que o atual capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores (por meio do endereço eletrônico: [juridico.societario@yduqs.com.br](mailto:juridico.societario@yduqs.com.br), e conforme orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência até 25 (vinte e cinco) dias antes à realização da AGO, ou seja, até **3 de abril de 2022**, inclusive.

## **10.10. Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022**

Segundo o art. 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O art. 162, § 3.º, da Lei das S.A., por sua vez, determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

### **10.10.1. Valor global da remuneração**

Para a remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais no exercício de 2022, propõe-se o montante global líquido de até R\$ 38.867.669,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, e seiscientos e sessenta e nove reais).

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), e orientação contida no Ofício Circular CVM/Anual-2022-CVM/SEP, o montante proposto é líquido de encargos sociais que sejam ônus da Companhia.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no §2.º do artigo 13 do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Ainda, nota-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e

estada necessárias ao desempenho das suas funções, em atenção e na forma do art. 162, §3º, da Lei das S.A., não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída a cada membro da Diretoria Estatutária, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

### **10.10.2. Valores a serem destinados por órgãos**

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de (i) até R\$ 4.618.392,00 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais) para o Conselho de Administração; (ii) até R\$ 33.817.277,00 (trinta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais) para a Diretoria Estatutária; e (iii) até R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para o Conselho Fiscal.

Estão incluídos nos valores informados acima os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia.

### **10.10.3. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior**

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

#### **Comparação - Valores da proposta atual e da proposta anterior:**

<b>Órgão</b>	<b>Valores Propostos 2021</b>	<b>Valores Propostos 2022</b>	<b>Motivos</b>
Diretoria Estatutária	R\$ 29.887.141,78	R\$ 33.817.277,00	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, incluem-se reajuste anual e seus reflexos no pacote de remuneração global.
Conselho de Administração	R\$5.173.950,04	R\$ 4.618.392,00	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, incluem-se a mudança na composição dos comitês e seus reflexos.

Conselho Fiscal	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00	Não há variação.
-----------------	----------------	----------------	------------------

**10.10.4. Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no formulário de referência de 2021**

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2021 e os valores informados no Formulário de Referência de 2021.

**Comparação - Valores aprovados em 2021 e valores informados no Formulário de Referência de 2021:**

Órgão	Valores Aprovados 2021	Valores do Formulário de Referência 2021	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 29.887.141,78	R\$ 29.887.141,78	Não há variação.
Conselho de Administração	R\$5.173.950,04	R\$5.173.950,04	Não há variação.
Conselho Fiscal	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00	Não há variação.

**10.10.5. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados**

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Órgão	Valores Propostos 2021	Valores 2021 Realizados	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 29.887.141,78	R\$ 30.280.233,00	Não houve diferença relevante entre o valor estimado proposto e o realizado.
Conselho de Administração	R\$ 5.173.950,04	R\$ 4.668.767,00	Dentre os fatores que dão ensejo à diferença, incluem-se a mudança

			na composição do CA e dos comitês durante o ano corrente.
Conselho Fiscal	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00	Não há variação.

#### **10.10.6. Informações adicionais sobre remuneração**

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da Seção 13 do Formulário de Referência, em cumprimento à ICVM 481, constam do **Anexo VII** à presente Proposta.

#### **11. CONCLUSÕES**

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., recomendando a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

**Juan Pablo Zucchini**

Presidente do Conselho de Administração

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(CONFORME SEÇÃO 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

## 10. Comentários dos diretores

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, se referem às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento técnico - CPC 21 - “Informações Financeiras Intermediárias”).

As informações constantes nesta seção 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site ([www.yduqs.com.br](http://www.yduqs.com.br)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

#### (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A YDUQS, detentora das marcas de ensino superior Estácio, IBMEC, Damásio, Clío, Wyden, Qconcursos e Sjt Med, é o um dos maiores *players* de educação superior no Brasil em número de alunos conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (“INEP”) de 2020, e está em processo de crescimento no país por meio da expansão de suas marcas de ensino e pela aquisição de novas instituições. Nossos Diretores ressaltam o compromisso da nossa Companhia em operar uma base com mais de mil e duzentos alunos, entregando excelência acadêmica e possuindo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações, com foco na busca contínua de melhoria de performance operacional e financeira.

Com relação às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que em 31 de dezembro de 2021 a nossa dívida líquida (endividamento bruto menos caixa e disponibilidades) totalizou R\$ 2.394,7 milhões comparada a 31 de dezembro de 2020, R\$ 1.830,3 milhões comparada a R\$ 89,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. O crescimento da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2019 a 2020 decorreu, principalmente, em virtude das captações realizadas para o pagamento da totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. (“Adtalem”). A Adtalem foi adquirida pelo montante de R\$1,92 bilhão (*Enterprise Value*), acrescido da posição líquida pro forma do caixa da Adtalem de R\$305 milhões, em 30 de junho de 2019 com a liquidação financeira realizada em abril de 2020 após aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) (“Aquisição Adtalem”).

O crescimento da dívida líquida no exercício social de 2019 decorreu, principalmente, em virtude: (i) da liquidação antecipada das linhas de crédito junto ao *Banco da Amazônia* (“BASA”) no valor total de R\$7,2 milhões em janeiro de 2019 e pagamento da parcela à vista referente à aquisição da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. (“UNITOLEDO”) no valor de R\$ 65,0 milhões em novembro de 2019; (ii) da liquidação das parcelas remanescentes equivalentes à R\$64 milhões e R\$

62 milhões respectivamente referentes à 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da Companhia (“2ª Emissão de Debêntures”), ocorrida nos meses de abril e outubro de 2019; e (iii) da liquidação de parcelas equivalentes a R\$52 milhões referentes à 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, da Companhia (“4ª Emissão de Debêntures”), ocorrida em junho de 2019.

O crescimento da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2020 e 2021 decorreu, principalmente, em virtude do reforço do caixa da Companhia e para pagamento da primeira parcela da aquisição da QConcursos no valor de R\$ 168,89 milhões em julho de 2021.

Adicionalmente, o crescimento da dívida líquida no exercício social de 2021 decorreu, também, em virtude: (i) da liquidação integralmente em Fev/21 da primeira série da terceira emissão de Notas Promissórias junto ao Banco Itaú no valor de R\$ 364,97 milhões, de dois CCBs contratados junto ao banco Santander no valor de R\$ 100,43 milhões e R\$ 506,70 milhões, e do 1º empréstimo da linha 4131 com o Citibank no valor de R\$ 545,17 milhões; (ii) da liquidação integralmente em Abril de 2021 do contrato de CCB com o Banco ABC no valor de R\$ 51,47 milhões; (iii) da contratação do 4º empréstimo de linha 4131 junto ao Citibank de US\$ 80.000 (convertidos a R\$ 447,60 milhões em cotação equivalente daquela data) em novembro de 2021 e da liquidação antecipada do 2º empréstimo de linha 4131 com o Citibank no valor de R\$ 226,37 milhões e do 3º empréstimo de linha 4131 no valor de R\$ 145,10 milhões; (iv) liquidação integralmente da CCB junto ao Citibank no valor de R\$ 76,13 milhões; (v) da sétima emissão de debêntures no valor total de R\$ 300,00 milhões em Novembro de 2021.

Nosso índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total), em 31 de dezembro de 2021 foi de 0,67 comparado a 31 de dezembro de 2020 que foi de 0,65 e 0,44 em 31 de dezembro de 2019.

O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2019 ocorreu em virtude, principalmente, da aquisição da controlada da Companhia UNITOLEDO realizada em novembro de 2019, no montante total de R\$117,5 milhões, sendo o valor de R\$ 65,0 milhões à vista e o saldo remanescente em três parcelas anuais.

O nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) teve uma variação de - 22,6% em 31 de dezembro de 2021 quando comparado a 31 de dezembro de 2020. Esta variação ocorreu principalmente devido às captações de dívidas ocorridas em 2021 em um montante de principal de R\$ 2.597,6 milhões e alocação do perfil da dívida em 76,2% em longo prazo. Já a variação do indicador de liquidez corrente de 31 de dezembro de 2020, quando comparado a 31 de dezembro de 2019, foi de -3,2%. Esta variação ocorreu principalmente devido às captações de dívidas ocorridas em 2020 para reforço de caixa da Companhia no período e à alocação do perfil de dívida em mais de 80% em longo prazo.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), que em 31 de dezembro de 2021 era de 1,59 quando que em 31 de dezembro de 2020, era 2,12 e em 31 de dezembro de 2019 era 2,19. Essa redução no indicador de aproximadamente de 20%, quando analisados os três últimos exercícios sociais, ocorreu

principalmente por conta do aumento do endividamento de curto prazo no contexto das captações realizadas. Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2021, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$ 1.107,6 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era de R\$ 1.443,6 milhões e R\$ 800,8 milhões, respectivamente.

A redução do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2021, quando comparado ao exercício anterior, decorreu principalmente ao aumento da linha de empréstimos e financiamentos de curto prazo de 2021.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 10.1(b) e 10.1(d) abaixo.

## (b) Estrutura de capital

Estrutura de Capital	Em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Capital de Terceiros <sup>(1)</sup>	6.656,21	67,3%	5.989,22	64,9%	2.410,14	43,7%
Capital Próprio <sup>(2)</sup>	3.241,58	32,7%	3.238,38	35,1%	3.102,35	56,3%

<sup>(1)</sup> O capital de terceiros da Companhia é representado pela totalidade do passivo circulante e não circulante.

<sup>(2)</sup> O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

Em 31 de dezembro de 2021, segundo nossos Diretores, 32,7% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 67,3% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$ 3.241,58 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$ 6.656,21 milhões, dos quais R\$ 4.062,77 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2020, segundo nossos Diretores, 35,1% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 64,9% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.238,38 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$5.989,22 milhões, dos quais R\$3.342,82 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2019, segundo nossos Diretores, 56,3% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 43,7% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.102,35 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo

não circulante) totalizou R\$2.410,14 milhões, dos quais R\$619,84 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

**(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.**

Indicadores (em milhares de Reais)	2021	2020	2019
EBITDA <sup>(1)</sup>	1.225,6	895,3	1.261,0
Dívida Líquida <sup>(2)</sup> / EBITDA	1,95x	2,0x	0,1x
Índice de Endividamento <sup>(3)</sup>	0,67	0,65	0,44

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2019 do quadro acima foram impactados pela adoção do IFRS 16 “Operações de Arrendamento Mercantil”, os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

O EBITDA, de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (“BR GAAP”). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro antes de: (a) resultados financeiros líquidos, (b) imposto de renda e (c) contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*). O EBITDA e a Margem EBITDA, portanto, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido para verificação do indicador de nosso desempenho operacional, nem como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que estes dados consistem em medidas práticas que permitem um índice comparativo com outras companhias do mesmo segmento.

A Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 um EBITDA de R\$ 1.225,6 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 um EBITDA de R\$ 895,3 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 um EBITDA de R\$1.261,0 milhões. A relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,95x em 31 de dezembro de 2021, de 2,0x em 31 de dezembro de 2020 e de 0,1x em 31 de dezembro de 2019. A relação entre EBITDA e Dívida Líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

**(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, segundo nossos Diretores, a nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como:

- i. a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$ 300,0 milhões realizada pela Companhia em novembro de 2021 (“7ª Emissão de Debêntures”);
- ii. a 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$ 1.850,0 milhões realizada pela Companhia em fevereiro de 2021 (“6ª Emissão de Debêntures”);
- iii. a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no montante total de R\$ 600,0 milhões realizada pela Companhia em fevereiro de 2019 (“5ª Emissão de Debêntures”);
- iv. a 3ª (terceira) emissão de notas promissórias junto ao banco Itaú BBA divididas em 2 Séries: Série 1 no valor de R\$ 350,0 milhões em março de 2020 e Série 2 no valor de R\$ 150,0 MM em Abril de 2020, sendo integralmente liquidadas em fevereiro de 2021 e setembro de 2020, respectivamente (“3ª Emissão de Notas Promissórias”);
- v. a 4ª (quarta) emissão de notas promissórias junto ao banco Bradesco BBI no valor de R\$350,0 milhões em abril de 2020, sendo integralmente liquidada em setembro de 2020 (“4ª Emissão de Notas Promissórias”);
- vi. três operações de Credit Agreements, celebrados de acordo com Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 (“Lei nº 4.131”), com o Citibank nos valores de 125MM USD (R\$ 541,7 milhões em 18 de fevereiro de 2020) (125MM USD) liquidada integralmente em fevereiro de 2021; 40MM USD (R\$ 173,3 milhões em 18 de fevereiro de 2020) (40MM USD) que foi renegociada em Janeiro de 2021 (R\$ 210,0 milhões) e liquidada integralmente em Novembro de 2021; e 25MM USD (R\$ 109,5 milhões em 27 de Fevereiro de 2020 (25MM USD) liquidada integralmente em novembro de 2021 (“Linha 4.131”).
- vii. uma operação de Credit Agreements, celebrados de acordo com Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 (“Lei nº 4.131”), com o Citibank no valor de 80MM USD (R\$ 447,6 milhões em 29 de novembro de 2021) (80MM USD) (“Linha 4.131”).
- viii. captação por meio de cédulas de crédito bancário, no montante total de principal de R\$ 1.535 milhões (“CCBs”), conforme descrito na tabela abaixo:

<b>CCBs</b>				
<b>Banco</b>	<b>Valor (em Milhões)</b>	<b>Emissão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Liquidação</b>
Santander	500,00	março/2020	março/2022	fevereiro/2021
Santander	100,00	abril/2020	abril/2021	fevereiro/2021
Citibank	75,00	abril/2020	abril/2022	novembro/2021
Banco ABC	50,00	abril/2020	abril/2021	abril/2021
Banco Safra	200,00	junho/2020	junho/2022	-
Itaú	150,00	setembro/2020	abril/2023	-
Bradesco	360,00	setembro/2020	setembro/2022	-
Banco do Brasil	100,00	dezembro/2020	fevereiro/2022	-

Para mais informações sobre as variações ocorridas em nossos fluxos de caixa nos anos de 2021, 2020 e 2019 vide item 10.1 (h) do Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos e as nossas emissões de debêntures, vide os itens 10.1(f) e 18.5 do Formulário de Referência.

**(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto, a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Em 31 de dezembro de 2021, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$ 5.493,2 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) captações realizadas conforme quadro abaixo no valor de R\$ 4.060,5 milhões; (ii) aos R\$ 1,9 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais; e (iii) à capitalização de *leasing* (contratos de arrendamento mercantil) referente à aquisição de equipamentos no valor de R\$ 1.444,9 milhões.

Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$ 5.655,1 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições de sociedades controladas realizadas (R\$ 147,4 milhões em 31 de dezembro de 2021) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$ 14,5 milhões em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2020, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$3.342,8 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) captações realizadas conforme quadro abaixo; (ii) aos R\$2,5 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (iii) à capitalização de *leasing* (contratos de arrendamento mercantil) referente à aquisição de equipamentos no valor de R\$0,7 milhões.

Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$3.503,4 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições de sociedades controladas realizadas (R\$147,88 milhões em 31 de dezembro de 2020) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$12,73 milhões em 31 de dezembro de 2020).

Banco	Operação	Valor de Principal (em milhões de reais)	Emissão	Vencimento
Itaú / Bradesco	5ª Emissão Debentures (1ª Série)	250,00	fevereiro/2019	fevereiro/2022
Itaú / Bradesco	5ª Emissão Debentures (2ª Série)	350,00	fevereiro/2019	fevereiro/2024

Citibank	Linha 4.131	447,60	novembro/2021	novembro/2023
Safra	CCB	200,00	junho/2020	junho/2022
Itaú	CCB	150,00	setembro/2020	abril/2023
Bradesco	CCB	360,00	setembro/2020	setembro/2022
BB	CCB	100,00	dezembro/2020	fevereiro/2022
Santander/ Citibank / Itaú	6ª Emissão Debentures (Única)	1.850,00	fevereiro/2021	fevereiro/2026
BB	7ª Emissão Debentures (Única)	300,00	novembro/2021	novembro/2026

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$619,84 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) à quinta emissão de debêntures realizada pela nossa Companhia em fevereiro de 2019, no valor total de R\$600,0 milhões, (ii) aos R\$3,0 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (iii) à capitalização de *leasing* (contratos de arrendamento mercantil) referente à aquisição de equipamentos no valor de R\$2,1 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$698,3 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições de sociedades controladas realizadas (R\$63,68 milhões em 31 de dezembro de 2019) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$14,75 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Ainda que a Companhia tenha registrado um caixa líquido negativo nas referidas datas, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa não superou o endividamento bruto, não havia a exposição em relação ao covenant Dívida Líquida/EBITDA, que, de acordo com as escrituras de emissão de debêntures, não pode ser superior a 2,5x. Em 31 de dezembro de 2021, a relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,95x, em comparação com 2,09x e 0,07x em dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

## Estrutura da Dívida

Em 31 de dezembro de 2021, a nossa dívida total era de R\$ 5.493,50 milhões, sendo que R\$ 1.444,9 milhões correspondem a alteração do IFRS 16 referente aos contratos de arrendamento - direito de uso. Expurgando esses valores, temos uma dívida bruta no valor de R\$ 4.060,4, com prazo médio de vencimento das amortizações de 2,5 anos e custo médio de 11,52% ao ano em reais.

ESTRUTURA DA DÍVIDA	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
<i>Em R\$ mil</i>			
Dívida bruta total (pré IFRS 16)	5.493.276	4.693.474	1.651.652
Parcela garantida por ativos da Companhia	-	-	0,5%

Prazo médio das amortizações (em anos)	2,5	1,4	3,0
Custo médio	11,52%	3,3%	4,8%

## (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre de (i) nossos contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) nossas emissões de debêntures e notas promissórias, (iii) emissões de cédulas de crédito bancário (“CCB”), (iv) linhas 4.131 em USD, e (v) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria das nossas unidades atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 2022 e 2026, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo:

- Em 21 de fevereiro de 2019, foi efetuada a 5ª Emissão de Debêntures, sendo a (i) 1ª série no valor de R\$ 250,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 0,585% ao ano e vencimento em 15 de fevereiro de 2022 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 de R\$255,5 milhões); e (ii) 2ª série no valor de R\$ 350,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 0,785% ao ano e vencimento em 15 de fevereiro de 2024 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 616,7 milhões).
- Em 29 de novembro de 2021 celebramos a Linha 4.131 com o Citibank, com volume total de 80 milhões de dólares americanos. Contrato global de derivativos pela Companhia os quais estabelecem os termos e condições gerais para realização de operações de derivativo, sob a forma de hedge, para fins exclusivos de cobertura cambial referente às Operações Financeiras com o registro perante o SISBACEN (módulo RDE/ROF). A taxa de juros das Operações Financeiras correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread de 1,30% (sessenta centésimos por cento) para o montante total de 80 milhões de dólares americanos com prazo de vencimento de 2 anos, calculada desde a data de desembolso da operação financeira até a integral liquidação das suas obrigações.
- Em 22 de junho de 2020 celebramos a CCB entre a Companhia e o Banco Safra com volume total de R\$ 200 milhões. A taxa de juros da operação corresponde a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread de 2,80%a.a. (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) com prazo de vencimento de 2 anos.
- Em 01 de setembro de 2020 celebramos a CCB entre a Companhia e o Banco Itaú com volume total de R\$ 150 milhões. A taxa de juros da operação corresponde a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e

dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread de 2,70%a.a. (dois inteiros e setenta centésimos por cento) com prazo de vencimento de 2,6 anos.

- Em 25 de setembro de 2020 celebramos a CCB entre a Companhia e o Banco Bradesco com volume total de R\$ 360 milhões. A taxa de juros da operação corresponde a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread de 2,70% a.a. (dois inteiros e setenta centésimos por cento) com prazo de vencimento de 2 anos.
- Em 23 de dezembro de 2020 celebramos a CCB entre a Companhia e o Banco do Brasil com volume total de R\$ 100 milhões. A taxa de juros da operação corresponde a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread de 1,85%a.a. (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) com prazo de vencimento de 1,1 anos.
- Em 18 de fevereiro de 2021 realizamos nossa 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, em regime de garantia firme de colocação, no valor total de R\$ 1.850.000.000,00 com data de vencimento em 19 de fevereiro de 2026 a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 2,50% ao ano (saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 1.874,2 milhões).
- Em 29 de novembro de 2021 realizamos nossa 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, em regime de garantia firme de colocação, no valor total de R\$ 300.000.000,00, com data de vencimento é 27 de novembro de 2026 a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,65% ao ano (saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 302,9 milhões).

Além disso, possuímos financiamento para capital de giro, contratos de arrendamento mercantil, dentre outros, conforme detalhado na tabela abaixo. Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, nobreaks, bebedouros, aparelhos de ar-condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos.

Modalidade (Em R\$ Milhares)	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2021	2020	2019
Contratos de arrendamento mercantil Colortel	INPC + 0,32% a.a.	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Assist	INPC a.a.	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Total Service	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Springer	IGPM + 1% a.m.	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Bayde	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	0
Leasing IBM	CDI Over a.d + 2% a.m	0	673	1.495

Modalidade (Em R\$ Milhares)	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2021	2020	2019
Empréstimo - Banco da Amazônia	9,5% a.a.	0	0	0
Notas Promissórias ITAÚ (2º tranche)	CDI + 1,65% a.a.	0	0	0
Contratos de arrendamento MB Equip. Odontológicos (11.638)	IGPM/FGV a.a.	0	0	1.940
Contratos de arrendamento mercantil Cosmo CSI Soluções	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	219
Contratos de arrendamento mercantil Carimã	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	1.055
Empréstimo IFC	CDI + 1,53% a.a.	0	0	0
Gastos IFC	0	0	0	0
Segunda Emissão de Debentures	CDI + 1,18% a.a.	0	0	0
Quarta Emissão de Debentures	CDI + 1,50% a.a.	0	0	0
Gastos Emissão de Debentures <sup>(1)</sup>	0	-12.548	-944	-1.394
Empréstimo FINEP	6,6% a.a.	1.868	2.474	3.080
Notas Promissórias ITAÚ	CDI + 1,25% a.a.	0	0	0
Gastos NP ITAÚ	0	0	0	0
Quinta Emissão de Debentures 1ª Série	CDI + 0,585% a.a.	256.845	252.310	255.491
Quinta Emissão de Debentures 2ª Série	CDI + 0,785% a.a.	359.853	353.495	357.958
Contratos de arrendamento - Direito de Uso	IGPI-DI/FGV a.a.	1.444.881	1.350.651	1.031.808
Gastos com Nota Promissória de CP		-0,0	0	0
Empréstimo Santander	CDI + 1,10% a.a.	0	605.837	0
Gastos Empréstimo Santander	0	0	-32	0
Empréstimo ABC	CDI + 3,85% a.a.	0	50.503	0
Empréstimo Safra	CDI + 2,80% a.a.	201.168	200.258	0
Empréstimo Itaú CCB	CDI + 2,70% a.a.	153.688	152.263	0
Gastos Empréstimo Itaú CCB	0	-325	-568	0
Empréstimo Bradesco CCB	CDI + 2,70% a.a.	369.504	364.312	0
Gastos Empréstimo Bradesco CCB	0	-842	-1.965	0
Empréstimo Banco do Brasil CCB	CDI + 1,85% a.a.	100.675	100.089	0
Notas Promissórias Itaú	CDI + 2,5% a.a.	0	362.903	0
Gastos NP Itaú	0	0	-1.594	0
Empréstimo Citibank	CDI + 2,75% a.a.	0	75.825	0
Empréstimo Citibank – Moeda Estrangeira	Libor + 0,62, + 0,64 e + 0,69993% a.a.	0	988.584	0
Novo Empréstimo Citibank – Moeda Estrangeira	SOFRUSD + 1,09%	451.705	0	0
Sexta Emissão de Debentures Série única	CDI + 2,5% a.a.	1.874.177	0	0
Sétima Emissão de Debentures Série única	CDI + 1,65% a.a.	302.743	0	0
<b>TOTAL<sup>(2)</sup></b>		<b>5.503.276</b>	<b>4.855.074</b>	<b>1.651.652</b>
<b>TOTAL (sem IFRS 16)</b>		<b>4.058.396</b>	<b>3.504.423</b>	<b>619.844</b>
Passivo circulante		<b>1.190.599</b>	<b>589.851</b>	<b>170.054</b>
Passivo não circulante		<b>4.312.677</b>	<b>4.265.223</b>	<b>1.481.598</b>
<b>Total</b>		<b>5.503.276</b>	<b>4.855.074</b>	<b>1.651.652</b>

<sup>(1)</sup> Soma dos valores em aberto relativos à 5ª emissão de debêntures realizadas pela Companhia.

<sup>(2)</sup> Número impactado pela adoção do IFRS 16 “Operações de Arrendamento Mercantil” em janeiro de 2019. Os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com taxas e prazos considerados favoráveis por nossos Diretores, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

**(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. (“Santander”), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores, bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R\$32,4 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

**(iii) Grau de subordinação entre as dívidas**

Existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures. Além disso, qualquer nova dívida a ser contratada no mercado de capitais deve necessariamente ser subordinada às linhas mencionadas exceto mediante autorização dos credores.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras:

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Garantia Real	N/A				1.868	1.868
Empréstimos	Quirografária	N/A	2.176.919.929	616.698.087			2.793.618.016
<b>Total</b>			2.176.919.929	616.698.087		1.868	2.793.619.884
<b>Observação</b>							
As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado no item 3.7 representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, foram consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.							

A garantia real relacionada ao contrato acima referido, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2021, é composta por carta de fiança bancária. O total do Endividamento Financeiro exclui os valores referentes a IFRS 16, ou seja, para fins de parâmetros de comparação, não foram considerados os impactos da adoção do IFRS 16 “Operações de Arrendamento Mercantil”.

Para maiores informações sobre o grau de subordinação entre as nossas dívidas, vide item 3.8 do Formulário de Referência.

**(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação**

**de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Nossos Diretores destacam que as principais restrições impostas pelas debêntures, por nós emitidas, as quais vêm sendo cumpridas integralmente pela Companhia, são:

- *Covenants financeiros*: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures e notas promissórias. Os principais indicadores são:
  - 5ª Emissão de Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5x.
  - 6ª Emissão de Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0x.
  - 7ª Emissão de Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0x.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não descumpriu nenhum dos *covenants* financeiros descritos acima. Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 18.12 deste Formulário de Referência:

- Anuência em caso de pré-pagamento de dívidas de longo prazo.
- *Alteração do controle societário*: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

*“EBITDA Ajustado” significa o (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.*

*“Dívida Líquida” significa o (+) Endividamento total ex IFRS 16 (-) Disponibilidades*

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019

Passivo circulante	1.833.729	1.292.770	674.871
Passivo não circulante	4.801.370	4.767.529	1.735.270
Total do Passivo	6.635.100	6.060.298	2.410.141
Patrimônio líquido	3.281.439	3.204.970	3.102.352
Índice de endividamento <sup>(1)</sup>	2,02	1,89	0,78
Capital de Terceiros	67%	65%	44%
Capital Próprio	33%	35%	56%

<sup>(1)</sup> Índice de endividamento calculado mediante a divisão do resultado da soma do Passivo circulante e do Passivo Não circulante dividido pelo total do Patrimônio líquido.

## (g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

Não houve nenhum saque extra/desembolso nos três últimos anos. Permanece apenas o financiamento solicitado em 2014, o qual ainda se encontra em fase de pagamento. A tabela abaixo demonstra o percentual de utilização desse financiamento:

Ano	Contraparte	Destinação	Valor	Percentual Utilizado	Desembolso dos recursos
2014	FINEP	Inovação	R\$4,2 milhões	100%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com cronograma de evolução do projeto.

## (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

(em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado)

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparados com os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2021	Análise Vertical 2021 <sup>(1)</sup>	2020	Análise Vertical 2020 <sup>(1)</sup>	Análise Horizontal 2021/2020
<b>Receita Líquida</b>	4.391,38	100,00%	3.853,74	100,00%	13,95%
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>	-2.002,26	-45,60%	-1.744,91	-45,28%	14,75%
<b>Lucro Bruto</b>	2.389,12	54,40%	2.108,83	54,72%	13,29%
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	-1.868,18	-42,54%	-1.754,83	-45,54%	6,46%
Comerciais	-894,99	-20,38%	-859,79	-22,31%	4,09%
Gerais e Administrativas	-973,19	-22,16%	-895,04	-23,23%	8,73%
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>	25,65	0,58%	2,39	0,06%	973,26%
<b>Resultado Financeiro</b>	-435,96	-9,93%	-351,41	-9,12%	23,98%
Receitas Financeiras	247,25	5,63%	245,99	6,38%	0,62%
Despesas Financeiras	-683,22	-15,56%	-597,40	-15,50%	14,36%

<b>Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>110,63</b>	<b>2,52%</b>	<b>4,98</b>	<b>0,13%</b>	<b>2.121,47%</b>
IR e Contribuição Social	47,55	1,08%	93,21	2,42%	-48,99%
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>158,17</b>	<b>3,60%</b>	<b>98,19</b>	<b>2,55%</b>	<b>61,09%</b>
<i>(<sup>1</sup>) Em relação à receita líquida</i>					

## *Receita Líquida*

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 13,95% ou R\$537,64 milhões, passando de R\$3.853,74 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$4.391,38 milhões no mesmo período de 2021. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) aumento da taxa de captação/renovação no seguimento Digital em função do forte ritmo de expansão dos polos, além da maturação dos polos com média inferior a 4 anos de operação. (ii) a sólida performance do curso de medicina impulsionado pelas 150 novas vagas autorizadas em 2021.1 que influenciaram positivamente no resultado da nossa receita líquida. (iii) redução da base de alunos FIES, de aproximadamente 46%, no seguimento presencial e que adicionalmente apresentou uma taxa de renovação estável.

## *Custo dos Serviços Prestados*

O Custo dos Serviços Prestados teve um aumento de 14,95% ou R\$257,35 milhões, passando de R\$1.744,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$2.002,26 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é explicada pelo aumento de R\$ 93,82 milhões de pessoal e encargos sociais e pelo aumento de R\$68,41 milhões de repasses decorrentes do crescimento da quantidade de 544 polos parceiros.

## *Lucro Bruto*

O lucro bruto aumentou 13,29% ou R\$280,29 milhões, passando de R\$2.108,83 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$2.389,12 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O lucro bruto aumentou em função do crescimento de 13,95% da receita líquida.

## *Despesas/ Receitas Operacionais*

As despesas comerciais aumentaram 4,09% ou R\$35,20 milhões, passando de R\$859,79 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$894,99 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é explicada principalmente, pelo aumento de despesas com publicidade em R\$28,36 milhões, despesas com vendas e marketing em R\$27,39 milhões e a redução da PCLD em R\$21,37 milhões, basicamente em função do aumento de campanhas de negociação para retenção de alunos.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 8,73% ou R\$78,15 milhões, passando de R\$895,04 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$973,19 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Os principais efeitos foram: (a) aumento de amortização de fundo de comércio, (b) aumento pessoal e encargos sociais, devido as aquisições, (c) redução das provisões para contingências.

## *Outras Receitas/Despesas Operacionais*

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (ii) aluguéis de salas e auditórios; (iii) provisão de PCLD de outras receitas, entre outros. As outras receitas/despesas operacionais registraram um aumento de 973% ou R\$23,26 milhões, passando de R\$2,39 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$25,65 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento deveu-se principalmente pelo ganho de capital no imobilizado no montante de R\$ 15,78 milhões.

## *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro apresentou um aumento de despesa no montante de R\$84,55 milhões, que representou um aumento de 24,06%, passando de um resultado negativo de R\$351,41 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para um resultado negativo de R\$435,96 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é explicada pelo aumento da despesa, ocorrida principalmente devido a atualização de contingências no montante de R\$ 30,66 milhões, aos juros de arrendamento de direito de uso, no montante de R\$ 10,27 milhões, variação cambial e juros sobre empréstimos sobre operação de SWAP de R\$ 8,25 milhões e uma redução de receita de aplicações financeiras de R\$ 44,38 milhões.

## *Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social*

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 2.121,47% ou R\$105,65 milhões, passando de R\$4,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$110,63 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é explicada em função do aumento da receita líquida e aumento dos custos e despesas gerais e administrativas.

## *IR e Contribuição Social*

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizou um imposto corrente de R\$47,55 milhões, comparado a um imposto corrente de R\$93,21 milhões no mesmo período em 2020. Essa redução de R\$45,66 milhões ocorreu em virtude do aumento do lucro apresentado pela Companhia.

## *Lucro Líquido do Exercício*

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi R\$158,17 milhões, representando um aumento de 61,09% em comparação com o mesmo período de 2020, quando o lucro líquido foi de R\$98,19 milhões. Essa variação é explicada em função do aumento da receita líquida e aumento dos custos e despesas gerais e administrativas.

**Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparados com os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019**

	Exercício Social encerrado em				
	31 de dezembro de				
R\$ milhões	2020	Análise Vertical	2019	Análise Vertical	Análise Horizontal
		2020 <sup>(1)</sup>		2019 <sup>(1)</sup>	2019/2020
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.853,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.565,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,10%</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>	<b>-1.744,91</b>	<b>-45,28%</b>	<b>-1.520,72</b>	<b>-42,66%</b>	<b>14,74%</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.108,83</b>	<b>54,72%</b>	<b>2.044,32</b>	<b>57,34%</b>	<b>3,16%</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>-1.754,83</b>	<b>-45,54%</b>	<b>-1.158,71</b>	<b>-32,50%</b>	<b>51,45%</b>
Comerciais	-859,79	-22,31%	-571,64	-16,03%	50,41%
Gerais e Administrativas	-895,04	-23,23%	-587,07	-16,47%	52,46%
<b>Outras Receitas / Despesas Operacionais</b>	<b>2,39</b>	<b>0,06%</b>	<b>14,41</b>	<b>0,40%</b>	<b>-83,41%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-351,41</b>	<b>-9,12%</b>	<b>-242,09</b>	<b>-6,79%</b>	<b>45,16%</b>
Receitas Financeiras	245,99	6,38%	99,14	2,78%	148,12%
Despesas Financeiras	-597,40	-15,50%	-341,23	-9,57%	75,07%
<b>Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>4,98</b>	<b>0,13%</b>	<b>657,93</b>	<b>18,46%</b>	<b>-99,24%</b>
IR e Contribuição Social	93,21	2,42%	-11,79	-0,33%	-890,59%
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>98,19</b>	<b>2,55%</b>	<b>646,14</b>	<b>18,12%</b>	<b>-84,80%</b>

<sup>(1)</sup> Em relação à receita líquida

### Receita Líquida

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 8,10% ou R\$288,70 milhões, passando de R\$3.565,04 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$3.853,74 milhões no mesmo período de 2020. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) redução da base de alunos FIES, de, aproximadamente, 46% (quarenta e seis por cento), (ii) aumento da taxa de renovação em função da estratégia da política de retenção e renovação e (iii) a sólida performance do curso de medicina que cresceu com a integração da Unifacid e Fapan, foram fatores que influenciaram positivamente no resultado da nossa receita líquida. Ao longo do ano de 2020, a receita líquida da Companhia foi impactada por uma série de leis e decisões na justiça que implicaram em concessão linear de descontos pelas instituições de ensino superior, afetando assim as operações presenciais em diversos Estados da Federação. Tais impactos totalizaram R\$218,0 milhões no ano de 2020.

### Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados teve um aumento de 14,74% ou R\$224,19 milhões, passando de R\$1.520,72 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.744,91 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os ganhos de eficiência com custo de pessoal resultado das diversas iniciativas de pesquisa operacional como: redução das atividades fora de sala, melhora no ensalamento, e adoção de conteúdo on-line em cursos presenciais, foram os principais fatores para o resultado.

### Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 3,16% ou R\$64,51 milhões, passando de R\$2.044,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.108,83 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O lucro bruto aumentou em função do aumento de 8,10% da receita líquida.

#### *Despesas/ Receitas Operacionais*

As despesas comerciais aumentaram 50,41% ou R\$288,15 milhões, passando de R\$571,64 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$859,79 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente, ao aumento da PCLD em R\$227,14 milhões, saindo de R\$308,14 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$535,28 milhões em 31 de dezembro de 2020, basicamente em função da perda por desconto de negociação e evasão de alunos.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 52,46% ou R\$307,97 milhões, passando de R\$587,07 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$895,04 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os principais efeitos para este aumento foram: (a) amortização de fundo de comércio, (b) provisões para contingências.

#### *Outras Receitas/ Despesas Operacionais*

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (ii) aluguéis de salas e auditórios; (iii) provisão de PCLD de outras receitas, entre outros. As outras receitas/despesas operacionais registraram, uma redução de R\$12,02 milhões, passando de R\$14,41 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$2,39 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução deveu-se principalmente pela redução de receitas de aluguéis e convênios no montante de R\$ 8,64 milhões e a constituição de PCLD no montante de R\$ 7,43 milhões.

#### *Resultado Financeiro*

O resultado financeiro apresentou um aumento de despesa no montante de R\$109,32 milhões, que representou um aumento de 45,16%, passando de um resultado negativo de R\$242,09 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um resultado negativo de R\$351,41 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento da despesa ocorreu principalmente devido aos juros de arrendamento de direito de uso, no montante de R\$ 20,44 milhões, variação cambial e juros sobre empréstimos sobre operação de SWAP de R\$ 41,91 milhões.

#### *Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social*

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social reduziu 99,24% ou R\$652,95 milhões, passando de R\$657,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$4,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu decorrente dos efeitos dos descontos de leis e liminares da pandemia da COVID-19 que tiveram um impacto não recorrente na receita líquida de R\$ 217,9 milhões, além disso tivemos

aumento da perda por desconto de negociação em R\$93,07 milhões e um aumento de R\$99,39 milhões com provisões para contingências.

## IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou um imposto diferido de R\$93,21 milhões, comparado a um imposto corrente de R\$11,79 milhões no mesmo período em 2019. Essa redução de R\$105 milhões ocorreu em virtude da redução do lucro apresentado pela Companhia.

## Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi R\$98,19 milhões, representando uma redução de 84,80% em comparação com o mesmo período de 2019, quando o lucro líquido foi de R\$646,14 milhões, em função da redução da receita líquida devido ao desconto de leis e liminares do efeito da COVID-19, e também do aumento na linha de despesas gerais e administrativas e das despesas comerciais, em relação ao ano de 2019.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado	2021	Análise Vertical 2021	2020	Análise Vertical 2020	2019	Análise Vertical 2019	Análise Horizontal 2021/2020	Análise Horizontal 2020/2019
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.973,56</b>	<b>0,30%</b>	<b>2.736,40</b>	<b>29,53%</b>	<b>1.475,68</b>	<b>26,77%</b>	<b>8,67%</b>	<b>85,43%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	905,46	0,09%	925,34	9,99%	12,25	0,22%	-2,15%	131,92%
Títulos e valores mobiliários	908,78	0,09%	707,94	7,64%	596,86	10,83%	28,37%	168,89%
Diferencial de SWAP a Receber	-	-	33,31	0,36%	-	-	-100,00%	0,00%
Contas a Receber	957,75	0,10%	890,15	9,61%	759,62	13,78%	7,59%	17,18%
Estoque	-	-	1,30	0,01%	-	-	-100,00%	0,00%
Adiantamentos a funcionários/terceiros	-	-	22,21	0,24%	6,76	0,12%	-100,00%	228,55%
Despesas antecipadas	10,14	-	8,18	0,09%	7,03	0,13%	23,96%	16,36%
Impostos e Contribuições	163,66	0,02%	137,60	1,49%	80,05	1,45%	18,94%	71,89%
Outros	27,77	-	10,37	0,11%	13,11	0,24%	167,79%	-20,90%
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>6.924,24</b>	<b>0,70%</b>	<b>6.528,88</b>	<b>70,47%</b>	<b>4.036,81</b>	<b>73,23%</b>	<b>6,12%</b>	<b>61,73%</b>
Diferencial de SWAP a Receber	-	-	120,79	1,30%	-	-	-100%	0,00%
Contas a Receber	273,63	0,03%	214,16	2,31%	261,60	4,74%	27,77%	-18,13%
Despesas antecipadas	8,04	0,00%	4,06	0,04%	4,76	0,09%	98,23%	-14,71%
Depósitos judiciais	100,62	0,01%	102,69	1,11%	76,09	1,38%	-2,02%	34,96%
Impostos diferidos	356,10	0,04%	322,63	3,48%	163,02	2,96%	10,37%	100,45%
Impostos e Contribuições	129,06	0,01%	107,73	1,16%	176,43	3,20%	19,80%	-38,94%
Outros	12,91	0,00%	14,76	0,16%	11,93	0,22%	23,72%	23,72%

Investimentos	0,34	0,00%	0,34	0,00%	0,34	0,01%	-0,59%	0,00%
Imobilizado	2.534,97	0,26%	2.451,04	26,45%	1.732,22	31,42%	3,42%	41,50%
Intangível	3.508,56	0,35%	3.186,54	34,39%	1.610,42	29,21%	10,11%	97,87%
Total do ativo	9.897,80	1,00%	9.261,14	100,00%	5.512,49	100,00%	6,87%	68,08%
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante	1.865,94	18,85%	1.292,77	13,95%	674,86	12,24%	44,34%	91,56%
Empréstimos e financiamentos <sup>e</sup>	1.194,40	12,07%	589,85	6,37%	170,05	3,08%	102,49%	226,72%
Fornecedores	183,53	0,02%	251,23	2,71%	126,65	2,30%	-26,95%	98,37%
Diferencial de SWAP a Pagar	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Salários e encargos sociais	206,13	2,08%	202,16	2,18%	136,43	2,47%	1,96%	48,18%
Obrigações tributárias	105,55	1,07%	106,70	1,15%	36,04	0,65%	-1,07%	196,06%
Mensalidades recebidas antecipadamente	76,43	0,77%	44,21	0,48%	18,40	0,33%	72,89%	140,27%
Adiantamento de convênio	-	0,00%	-	0,00%	3,33	0,00%	0,00%	50,75%
Parcelamento de tributos	4,41	0,04%	3,54	0,04%	3,73	0,07%	24,49%	-5,09%
Dividendos a pagar	37,60	0,38%	23,35	0,25%	153,46	2,78%	61,01%	-84,78%
Preço de aquisição a pagar	49,10	0,50%	57,94	0,63%	19,14	0,35%	-15,26%	202,72%
Outros	8,80	0,09%	13,79	0,15%	7,63	0,14%	-36,23%	14,94%
Não circulante	4.790,27	48,40%	4.767,54	51,46%	1.735,27	31,47%	0,56%	174,74%
Empréstimos e financiamentos <sup>e</sup>	4.312,68	43,57%	4.265,22	46,06%	1.481,60	26,87%	1,11%	179,29%
Diferencial de SWAP a Pagar	-	0,00%	-	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Provisão para contingências	221,47	2,24%	246,84	2,66%	118,42	2,15%	-10,28%	108,44%
Parcelamento de tributos	10,10	0,10%	9,19	0,10%	11,02	0,20%	9,90%	-16,61%
Impostos diferidos	-	0,00%	-	0,00%	2,89	0,05%	0,00%	43,25%
Provisão com obrigações desmobilização de ativos	91,02	0,92%	89,63	0,97%	27,47	0,50%	1,55%	226,28%
Preço de aquisição a pagar	97,13	0,98%	89,95	0,97%	44,54	0,81%	7,99%	101,95%
Outros	57,87	0,58%	62,57	0,68%	49,33	0,89%	-7,51%	26,84%
Patrimônio líquido	3.241,58	32,75%	3.204,97	34,59%	3.102,36	56,27%	1,14%	3,31%
Capital social	1.139,89	11,52%	1.139,89	12,30%	1.139,89	20,67%	0,00%	0,00%
Gastos com emissão de ações	-26,85	-0,27%	-26,85	-0,29%	-26,85	-0,49%	0,01%	0,00%
Reservas de capital	702,65	7,10%	687,50	7,42%	674,02	12,22%	2,20%	2,00%
Ações em tesouraria	-160,48	-1,62%	-179,76	-1,94%	-194,03	-3,52%	-10,73%	-7,35%
Reservas de lucros	1.586,37	16,03%	1.584,19	17,10%	1.509,33	27,38%	0,14%	4,96%

Total do passivo e patrimônio líquido	9.897,80	100%	9.265,28	100,00%	5.512,49	100,00%	6,87%	68,08%
---------------------------------------	----------	------	----------	---------	----------	---------	-------	--------

## Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020

### *Ativo Circulante*

#### *Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários*

Em 31 de dezembro de 2021, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$1.814,24 milhões comparados a R\$1.633,28 milhões em 31 de dezembro de 2020, tendo apresentado um aumento de R\$180,96 milhões, ou de 11%, decorrente, principalmente, do efeito líquido de captações e liquidações de empréstimos e financiamentos no montante de R\$389,51 milhões, e pagamento dos dividendos aos acionistas R\$141,74 milhões.

#### *Contas a Receber*

Em 31 de dezembro de 2021, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R\$957,75 milhões, comparados com R\$890,15 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$67,60 milhões, ou de 7,59%, em virtude principalmente de principalmente do aumento de cartões a receber em R\$40,54 milhões, decorrente de mensalidades, negociações em atraso e os programas de assinatura, e do aumento de acordos a receber em R\$18,30 milhões.

O DIS é uma modalidade de pagamento no valor de R\$49,00 nas primeiras mensalidades, e a diluição da diferença para o valor integral das mensalidades sem bolsas e/ou benefícios, em número de parcelas correspondentes ao prazo de duração previsto para matriz curricular mínima regular da conclusão do curso, atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA” e “IBGE”, respectivamente).

O NOVO PAR é uma modalidade de parcelamento oferecida pela Companhia na qual é possível parcelar a semestralidade e pagar no dobro do tempo, isto é: em até 12x sem juros, sem acúmulo de parcelas e apenas nos semestres que quiser, podendo até cobrir todo o curso se renovado. Ele é oferecido em duas modalidades, sem bolsa ou com bolsa de 30%.

### **Ativo Não-Circulante**

#### *Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível*

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$880,37 milhões, comparados a R\$886,82 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação de R\$6,45 milhões deveu-se, principalmente, a redução de R\$120,79 milhões do saldo de Swap a Receber.

#### *Investimentos, imobilizado e intangível*

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$6.043,87 milhões, comparados a R\$5.637,92 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação de R\$405,95 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento do intangível em R\$322,02 milhões, de R\$166,10 milhões no ágio na aquisição da QConcursos e R\$152,97 na conta de software.

## ***Passivo Circulante e Não Circulante***

### *Empréstimos*

Em 31 de dezembro de 2021, nosso endividamento representou um aumento de R\$661,47 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$4.855,07 milhões, em função, principalmente, da captação de empréstimos no montante de R\$724,90 milhões, de arrendamento do direito de uso de imóveis no montante de R\$93,60 e a operação de Swap que teve uma redução no ano de R\$ 148,30 milhões.

### *Preço de aquisição a pagar*

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do preço de aquisição a pagar totalizava R\$146,23 milhões, representando uma redução de R\$1,66 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$147,89 milhões. Este aumento é explicado, basicamente, pela aquisição da QConcursos no valor de R\$31,33 milhões e as liquidações dos contratos das adquiridas Unitoledo, Adtalem e FUFIS no valor de R\$ 35,0 milhões.

## **Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 comparado com o Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2019**

### ***Ativo Circulante***

#### *Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários*

Em 31 de dezembro de 2020, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$1.633,28 milhões comparados a R\$609,11 milhões em 31 de dezembro de 2019, tendo apresentado um aumento de R\$1.024,17 milhões, ou de 168,14%, decorrente das captações de empréstimos e financiamentos para aquisição das empresas Adtalem e Athenas no montante de R\$875,65 milhões.

#### *Contas a Receber*

Em 31 de dezembro de 2020, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R\$890,15 milhões, comparados com R\$759,62 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$130,53 milhões, ou de 17,18%, em virtude principalmente do aumento das mensalidades em R\$199,41 milhões incluindo as empresas adquiridas e da diluição de mensalidade (“DIS”) R\$23,01 milhões, houve também redução do FIES R\$134,31 milhões e do Programa de Parcelamento Estácio (“PAR”) R\$15,05 milhões.

O DIS é uma modalidade de pagamento no valor de R\$49,00 nas primeiras mensalidades, e a diluição da diferença para o valor integral das mensalidades sem bolsas e/ou benefícios, em número

de parcelas correspondentes ao prazo de duração previsto para matriz curricular mínima regular da conclusão do curso, atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA” e “IBGE”, respectivamente).

O PAR é a modalidade de parcelamento oferecido pela Companhia aos seus alunos, onde o aluno pode parcelar até 70% do valor das mensalidades, para pagamento a partir do 1º mês imediatamente subsequente à conclusão do curso, sendo este valor atualizado mensalmente pelo IPCA.

## **Ativo Não-Circulante**

### *Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível*

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$886,82 milhões, comparados a R\$693,83 milhões em 31 de dezembro de 2019. A variação de R\$192,99 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R\$120,79 milhões do saldo de Swap a Receber, R\$163,75 milhões do saldo de impostos diferidos e R\$26,60 milhões em Depósitos Judiciais. Houve também redução de R\$47,44 milhões do Contas a Receber e de R\$68,70 milhões de Impostos e Contribuições.

### *Investimentos, imobilizado e intangível*

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$5.637,92 milhões, comparados a R\$3.342,98 milhões em 31 de dezembro de 2019. A variação de R\$2.294,94 milhões deveu-se aos aumentos de R\$718,82 milhões no ativo imobilizado e de R\$1.576,12 milhões no ativo intangível. O aumento do ativo imobilizado decorreu, principalmente pelo direito de uso de imóveis de R\$567,12 milhões, sendo R\$404,70 milhões de adição por aquisição e R\$162,42 milhões de adição de novos contratos decorrente da adoção do IFRS 16. O aumento do ativo intangível se deu em decorrência do ágio de R\$904,29 milhões e do fundo de comércio de R\$540,45 milhões referentes à aquisição da Adtalem e Athenas, em abril de 2020 e julho de 2020, respectivamente.

## **Passivo Circulante e Não Circulante**

### *Empréstimos*

Em 31 de dezembro de 2020, nosso endividamento representou um aumento de R\$3.203,42 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019, em função, principalmente, de montantes captados no mercado como empréstimos no montante de R\$2.727,03 milhões, e de arrendamento do direito de uso de imóveis no montante de R\$314,80 milhões.

### *Preço de aquisição a pagar*

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do preço de aquisição a pagar totalizava R\$147,89 milhões, representando um aumento de R\$63,68 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019. Este aumento é explicado basicamente pelas aquisições da Athenas e das adquiridas da Adtalem.

## **FLUXO DE CAIXA**

(R\$ milhões)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2021	2020	2019	Análise Horizontal 2021/2020	Análise Horizontal 2020/2019
Caixa Líquido Atividades Operacionais	707,47	1.137,21	812,67	37,79%	39,94%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-942,51	-2.688,11	-465,30	-64,94%	477,72%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	215,16	2.235,72	-556,30	-90,38%	-501,89%
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de caixa</b>	<b>-19,88</b>	<b>684,82</b>	<b>-208,94</b>	<b>-102,90%</b>	<b>-427,76%</b>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de caixa	925,34	240,52	818,05	284,73%	-70,60%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de caixa	905,46	925,34	609,11	-2,15%	51,92%

Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020

### *Caixa Líquido Atividades Operacionais*

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou uma redução de R\$429,74 milhões ou 37,79% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passando de R\$1.137,21 milhões no exercício social encerrado em 2020 para R\$707,47 milhões no encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicada basicamente pela redução da conta “contas a receber” em R\$238,91 milhões e de impostos a recuperar em R\$72,98 milhões.

### *Caixa Líquido Atividades de Investimento*

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R\$1.745,60 milhões ou 64,94%, passando de R\$2.688,11 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$942,51 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Essa variação ocorreu em razão, principalmente, do aumento de R\$ 1.388,46 milhões nas aquisições de controladas e R\$342,15 em ágio e fundo de comércio em investimento em empresas controladas.

### *Caixa Líquido Atividades Financiamento*

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$2.020,56 milhões ou 501,89%, passando de R\$2.235,72 milhões negativos em 31 de dezembro de 2020 para R\$215,16 milhões positivos em 31 de dezembro de 2021.

Essa variação é explicada, principalmente, pela liquidação de empréstimos no montante de R\$ 1.922,50 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

**Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019**

## ***Caixa Líquido Atividades Operacionais***

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou um aumento de R\$324,54 milhões ou 39,94% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$812,67 milhões no exercício social encerrado em 2019 para R\$1.137,21 milhões no encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Essa variação no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicada basicamente pelo aumento da conta “contas a receber” em R\$212,18 milhões e de impostos a recuperar em R\$38,03 milhões.

## ***Caixa Líquido Atividades de Investimento***

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$2.222,81 milhões ou 477,72%, passando de R\$465,30 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.688,11 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Essa variação ocorreu em razão do aumento de R\$ 1.574,76 milhões nas aquisições de controladas, sendo R\$1.539,39 milhões na Adtalem e R\$35,37 milhões na Athenas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## ***Caixa Líquido Atividades Financiamento***

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$2.792,02 milhões ou 501,89%, passando de R\$556,30 milhões negativos em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.235,72 milhões positivos em 31 de dezembro de 2020.

Essa variação é explicada pela captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 3.209,55 milhões e liquidação da quarta emissão de nota promissória do Bradesco na ordem de R\$ 358,34 milhões e da 3ª Emissão de Notas Promissórias no montante de R\$ 153,14 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

## **10.2 - Resultado operacional e financeiro**

### **(a) Resultados das operações do emissor**

#### **(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior e de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da

duração do curso. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes.

## **(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

### Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nossas atividades, ver Item 10.2(c) do Formulário de Referência.

No ano de 2019, o PIB brasileiro foi de 1,17%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2018 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2019, medida pelo IPCA, ficou em 4,31%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,25%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2019 era de 4,50% a.a.

No ano de 2020, o PIB brasileiro foi de -3,9%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma piora em relação ao cenário de 2019 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2020, medida pelo IPCA, ficou em 4,53%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,25%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2020 era de 2,00% a.a.

No ano de 2021, o PIB brasileiro foi de 4,6%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2020 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2021, medida pelo IPCA, ficou em 10,06%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 3,75%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2021 era de 9,25% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2021	2020	2019
Crescimento do PIB <sup>1</sup>	4,6%	-3,9%	1,2%
Inflação (IGP-M) <sup>2</sup>	17,78%	23,14%	7,30%
Inflação (IPCA) <sup>3</sup>	10,06%	4,52	4,31%
Taxa Interbancária – CDI <sup>4</sup>	4,40%	2,75%	5,96%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP <sup>5</sup>	5,32%	4,55%	5,57%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$ 5,58	R\$ 5,20	R\$ 4,03
Taxa de câmbio média por US\$1,00 <sup>6</sup>	R\$ 5,40	R\$ 5,16	R\$ 3,95

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

1 O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

2 A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

3 A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

4 A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

5 Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

6 Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

## PROUNI

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, e posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$ 157,50 milhões, R\$ 138,12 milhões e R\$ 127,16 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet, fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 11,72%, 321,10% e 7,57% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$ 133,89 milhões, R\$ 82,64 milhões e R\$ 235,13 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual

deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 29 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estão apresentados a seguir:

	Consolidado		
	2021	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	110.63	4.965	657.928
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação</b>	<b>-37.614</b>	<b>-1.688</b>	<b>-223.696</b>
Ágio Incorporadas	15.182	9.765	0
Despesas não dedutíveis (a)	-3.257	-1.539	-4.824
Prejuízo fiscal não constituído	-68.708	-5.661	-20.227
Juros sobre capital próprio (b)	755	0	0
Resultado não tributável	2.731	0	0
Outras	141	323	3.135
	<b>-90.770</b>	<b>1.013</b>	<b>-245.612</b>
<b>Benefícios Fiscais</b>			
Incentivo Fiscal – PROUNI	133.135	77.006	227.908
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	839	2.301	5.689
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício</b>	<b>43.204</b>	<b>80.320</b>	<b>-12.015</b>

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Refere-se ao pagamento de JCP em 2020 e 2021, cujos valores são destinados ao aumento de Capital Social das sociedades controladas (diretas e indiretas).

## (b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, do acréscimo da base de alunos decorrente das empresas adquiridas acarretando um crescimento de 13,95% ou R\$537,64 milhões da receita bruta da Companhia no período.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, do acréscimo da base de alunos decorrente das empresas adquiridas acarretando um crescimento de 24,55% ou R\$1.518,51 milhões da receita bruta da Companhia no período.

### **(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice do INPC, como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior em algumas cidades existe a previsão de concessão de um adicional por tempo de serviço onde é acrescido mensalmente 1,5% no salário base (além do dissídio coletivo) para cada três anos trabalhados (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o impacto da inflação em nossos resultados foi compensado pelo reajuste do preço das mensalidades.

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Nossos Diretores comentam que não houve nos três últimos exercícios sociais introdução ou alienação de segmento operacional.

#### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

##### QCX Serviços Educacionais Ltda. (“Qconcurso”)

Em 01 de julho de 2021 a Companhia, adquiriu, através de sua subsidiária Athenas Serviços Administrativos Ltda., a operação de compra da totalidade das quotas representativas do capital social da QCX Serviços Educacionais Ltda. (“Qconcurso”), sociedade 100% digital da área de educação continuada que oferta cursos preparatórios, guias de estudos, simulados e provas para

concursos das mais diferentes carreiras. O valor total da transação foi de R\$ 208 milhões (Nota 1.5), com o pagamento de R\$ 176,8 milhões em 01 de julho de 2021 e o saldo a pagar em 5 parcelas iguais anuais, sendo a primeira parcela no 1º aniversário da data de fechamento. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de março de 2021, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras (controladora e consolidado).

## Grupo Athenas

Em 4 de junho de 2020, a YDUQS Participações S.A. adquiriu, através de sua subsidiária direta, IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (“IREP”), a totalidade das quotas (“Transação”) das sociedades: Athenas Serviços Administrativos LTDA., Centro de Educação de Rolim De Moura LTDA., Centro de Educação do Pantanal LTDA., Pimenta Bueno Serviços Educacionais LTDA., União Educacional Meta LTDA., UNIJIPA – União Das Escolas Superiores de Ji-Paraná LTDA., todas integrantes do Athenas Grupo Educacional (“Grupo Athenas”). O Grupo Athenas foi adquirido pelo montante de R\$120,0 milhões, a serem pagos da seguinte forma: (i) R\$106 milhões à vista no ato da assinatura; e (ii) R\$14 milhões no 5º aniversário da data de fechamento. Adicionalmente, a aquisição prevê cláusula de earn-out para os cursos de medicina em R\$600 mil por vaga autorizada, totalizando um valor potencial de R\$180 milhões, a serem pagos após 1ª captação dos respectivos cursos. A aquisição foi concluída em 27 de julho de 2020.

## Grupo Adtalem

Em 21 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA (“SESES”), a totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. (“Adtalem”). A Adtalem foi adquirida pelo montante de R\$1,92 bilhão (Enterprise Value), acrescido da posição líquida pro forma do caixa da Adtalem de R\$305 milhões, em 30 de junho de 2019. A Adtalem é o 10º maior grupo de ensino superior privado no Brasil, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (“INEP”) de 2017, com 102 mil alunos matriculados, 20 campi e mais de 180 polos de ensino a distância distribuídos por todo o território nacional, com oferta de cursos de graduação, pós-graduação, MBA e cursos preparatórios. A Adtalem é detentora das marcas Ibmecc, Wyden (FMF, Unimetrocamp, Facid, UniFBV, Facimp, UniRuy, Área 1, Unifavip, Unifanor e Faci), Damásio Educacional, SJT Med e Clio.

As instituições da Adtalem contam com excelência acadêmica, qualidade diferenciada e reconhecimento da marca. O Ibmecc tem posicionamento premium, tendo sido eleito a melhor escola privada de negócios do país pelo Guia do Estudante nos últimos três anos, além de deter credenciais de prestígio, como o selo “OAB Recomenda” em todos os seus cursos de direito. As instituições da Wyden estão entre as três mais bem avaliadas no indicador IGC nas cidades onde atua, com todos os cursos com notas acima de 4 na avaliação do Ministério da Educação (MEC), conforme dados do INEP de 2017. A Damásio por sua vez, oferece cursos preparatórios para o exame nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e para concursos públicos. Além de sinergias operacionais relevantes, a aquisição da Adtalem tem como objetivo transformar as operações da Companhia, permitindo uma maior amplitude na oferta de educação, e maior potencial de aceleração de crescimento.

Em 13 de abril de 2020, quando foi expedida pelo Conselho de Administração e Defesa Econômica (CADE) certidão confirmado o trânsito em julgado da decisão que analisou e aprovou, sem

restrições, o Ato de Concentração nº 08700.005827/2019-42, para a aquisição da Adtalem Brasil Holding (“Transação”). Em 27 de abril de 2020, foi concluída a aquisição da totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding.

## Unitoledo

Em 12 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta SESES, a totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. (“UNITOLEDO”). Fundada em 1966, a UniToledo é uma instituição de ensino superior localizada no município de Araçatuba, região noroeste de São Paulo. A UNITOLEDO conta com cerca de 5,3 mil alunos no segmento de ensino presencial e 3.155 vagas anuais autorizadas, a UNITOLEDO possui o status de Centro Acadêmico e conta com um portfólio de 25 cursos de graduação e 18 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos.

A UNITOLEDO foi adquirida pelo valor de R\$102,5 milhões. A referida instituição recebeu em 2017 nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) e, em 2018 obteve nota 5 no Conceito Institucional, ambos concedidos pelo Ministério da Educação (MEC). Essa aquisição está alinhada com a estratégia da Companhia de crescer no interior do Estado de São Paulo, um mercado de alto potencial. O posicionamento premium da Unitoledo é reflexo de sua tradição de mais de 50 anos no setor de educação e amplo reconhecimento regional, conforme dados do INEP de 2017.

### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Nossos Diretores comentam que não houve nos últimos três exercícios sociais eventos ou operações não usuais.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - ressalvas e ênfase no parecer do auditor**

### **(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Nossos Diretores comentam que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor aplicáveis aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a saber.

**IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil":** A IFRS 16 entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substituiu o IAS 17/CPC 06 (R1) – “Operações de Arrendamento Mercantil”. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do espaço arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Foi concluído o estudo dos impactos dessa nova norma nas demonstrações financeiras, que incluiu: (i) uma estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes a educação; (iii) utilização de determinadas premissas para

calcular a taxa de desconto, que foi baseada na taxa incremental de juros para o período do contrato; dentre outras.

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2019 pelo método de cálculo retrospectivo modificado, calculando o valor presente nesta data e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

Seguindo o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SEP n.º 02/2020, divulgado em 28 de fevereiro de 2020, sobre o CPC 06 (R2) – IFRS 16, para o cálculo a valor presente dos pagamentos mensais, a Companhia adotou taxas entre o intervalo de 8,59% e 10,19%(a.a), as quais variam conforme os prazos arrendamentos.

O aumento do passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento do direito de uso dos ativos, que resulta a adição da dívida líquida da Companhia. A depreciação e os juros são reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("Aluguel").

<b>Quadro comparativo com os efeitos do IFRS16:</b>			
	<b>2019</b>	<b>Efeitos da adoção do IFRS 16</b>	<b>2019 (sem IFRS 16)</b>
<b>Ativo</b>			
Imobilizado	1.732.222	-970.394	761.828
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	-170.054	137.701	-32.353
<b>Exigível a longo prazo</b>			
Empréstimos e financiamentos	-1.481.598	870.919	-610.979
<b>Resultado</b>			
Despesa/Custo de depreciação	-360.949	163.984	-196.965
Despesa/Custo de aluguel	-241	-218.626	-218.867
Despesa financeira	-341.231	92.650	-248.581

**IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro":** A interpretação ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

## (b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para o exercício de 2021 não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia. Conforme descrito no item (a) acima, durante os exercícios de 2020 e 2019, a Companhia apresentou impactos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis do **IFRS 16/CPC 06 (R2)** - "Operações de Arrendamento Mercantil" e do **IFRI 23/ICPC 22** – “Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro”, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019.

## (c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossos Diretores informam que as principais políticas contábeis críticas que adotamos e que envolvem julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas estão descritas a seguir:

### Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

### Estimativas e premissas contábeis críticas

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

### Perda (*impairment*) do ágio

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*), no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa 2.22 (i) das nossas demonstrações financeiras. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas a seguir:

Em percentuais (%)	2021	2020	2019
Margem bruta (i)	55,7%	53,5%	53,5%
Taxa de crescimento (ii)	3,5%	5%	5%
Taxa de desconto (iii)	12,3%	11,7%	13,7%

(i) Margem bruta orçada média.

(ii) Taxa de crescimento média ponderada, usada para extrapolar os fluxos de caixa após o período orçado.

(iii) Taxa de desconto antes do imposto, aplicada às projeções do fluxo de caixa (*post-tax*).

## *Transações com pagamentos baseados em ações*

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e as correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota 21(b).

## *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia reconhece provisões para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## *Vida útil dos ativos*

A Companhia revisa anualmente a vida útil econômica dos nossos ativos, tendo como base laudos de avaliadores externos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no saldo de vida útil remanescente.

## *Provisão para crédito de liquidação duvidosa*

A partir de 1º de janeiro de 2018 a PCLD passou a ser calculada de acordo com as diretrizes do IFRS 9 – CPC 48. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida, sendo assim, adotou o modelo simplificado previsto na norma.

A Companhia constitui mensalmente a provisão para perda (PCLD), cujo a política do Grupo determina que um % de probabilidade de perda esperada e estimada dos recebíveis vencidos ou a vencer, e as suas respectivas aberturas por faixa de atraso e as classes pagantes.

Outra definição da política do Grupo determina que os recebíveis, cujo a perda de crédito esperada é superior a 12 meses, são passíveis para o desreconhecimento, diante disso realiza o *write-off* do saldo do contas a receber.

## **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

## **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

## **10.8 - Plano de Negócios**

**(a) Investimentos**

**(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Os investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$543,59 milhões nas seguintes atividades: (i) “sustentação e melhorias”, que são investimentos recorrentes que contribuem para a manutenção e aprimoramento do negócio; (ii) “expansão”, que corresponde a investimentos diretamente ligados a geração de receitas (unidades do programa Mais Médicos II e novos laboratórios de odontologia) e (iii) transformação digital e tecnologia da informática.

**(ii) Fontes de financiamento dos investimentos**

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

**(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

**(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

**(c) Novos produtos e serviços**

**(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

**(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de surto de COVID-19. Desde o início da pandemia, a Companhia implementou medidas de forma a manter nossa prestação de serviços assim como todo o suporte necessário para a condução dos negócios.

Entre as medidas implementadas incluem a utilização de recursos de tecnologia da informação para oferecer aulas ao vivo, utilizando plataformas sistêmicas de comunicação e colaboração online mantendo os níveis de qualidade contratados pelos alunos presenciais; a manutenção normal das aulas na modalidade EAD e a continuidade de nossos processos de negócios, mesmo à distância, que estão operando com reduzida perda de eficiência.

Os efeitos remanescentes da pandemia da COVID-19, são pontuais e o principal impacto no resultado da Companhia foram as decisões judiciais com efeitos para a coletividade de alunos e/ou individualizados sobre os descontos de mensalidades. Tais efeitos, tiveram um impacto não recorrente na receita líquida de R\$ 35,4 milhões em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 217,9 milhões em 31 de dezembro de 2020).

Adicionalmente, a Companhia segue acompanhando os reflexos da pandemia, dentre os principais:

- 1) Posição de caixa;
- 2) Contas a Receber; e
- 3) Avaliação de Impairment dos ativos.

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO II. PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 25, §1º, inciso IV da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alteradas, a administração da **YDUQS Participações S.A.** (“**YDUQS**”) vem submeter à avaliação e aprovação dos senhores acionistas a presente proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2022.

Tendo em vista as estimativas realizadas pela administração da Companhia para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2022, a Companhia realizará investimentos em sustentação, produção de conteúdo, tecnologia da informação, transformação digital e expansão orgânica.

Para concretizar esses investimentos, em linha com seu Plano de Negócios e Orçamento Anual para 2022, a Administração da Companhia propõe que, após os ajustes legais estabelecidos na Lei das S.A., o montante de R\$112.696.918,77 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), proveniente do lucro líquido do exercício de 2021, seja destinado à formação da reserva de retenção de lucros.

O valor destinado para reserva de retenção de lucros servirá para financiamento de parte do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022, cujo total previsto corresponderá a R\$532.224.114,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e cento e quatorze reais).

O quadro abaixo indica as fontes de recursos previstas pela Companhia para fazer frente aos investimentos:

Investimentos	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>532.224.114,00</b>

Fontes	R\$
Lucros retidos referentes ao exercício de 2021	112.696.918,77
Recursos de terceiros	419.527.195,23
<b>TOTAL</b>	<b>532.224.114,00</b>

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

**YDUQS Participações S.A.**

A Administração

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO III. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(CONFORME ANEXO 9-1-II DA ICVM 481)

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

#### 1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 158.171.114,06 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, cento e quatorze reais, e seis centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 7.908.555,70 (sete milhões, novecentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e cinco reais, e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 perfaz o montante de R\$ 150.262.558,36 (cento e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e trinta e seis centavos).

#### 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 37.565.639,59 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos).

Além do pagamento do dividendo obrigatório, a administração da Companhia propõe que o valor remanescente do lucro líquido, no montante total de R\$ 112.696.918,77 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais, e setenta e sete centavos), seja destinado à retenção dos lucros retido com base no Orçamento de Capital.

Tendo em vista o número atual de ações que compõem o capital social da Companhia, já desconsiderando as ações mantidas em tesouraria na data desta Proposta, os dividendos a serem distribuídos, correspondem a R\$ 0,12457157 por ação ordinária.

#### 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos corresponde a aproximadamente 23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do lucro líquido apurado e a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

#### 4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, visto que a Companhia não declarou dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

## **5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

### **a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

O capital social da Companhia se encontra atualmente dividido em 309.088.851 (trezentos e nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, das quais 7.530.160 (sete milhões, quinhentos e trinta mil, e cento e sessenta) mantidas em tesouraria, remanescendo 301.558.691 (trezentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um) ações ordinárias.

Nesse sentido, tendo em vista o número atual de ações que compõem o capital social da Companhia, já desconsiderando as ações mantidas em tesouraria na data desta Proposta, os R\$ 37.565.639,59 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos), que serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório, representarão um dividendo equivalente a R\$ 0,12457157 por ação ordinária.

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias.

### **b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

A forma e o prazo de pagamento dos dividendos serão aprovados na assembleia geral ordinária e oportunamente divulgados ao mercado pela Companhia.

### **c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

### **d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Será considerada como data de declaração dos dividendos a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2021, que será realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2022.

Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 29 de abril de 2022, inclusive. Desse modo, farão jus ao recebimento dos dividendos aqueles que forem acionistas da Companhia ao final do pregão do dia 28 de abril de 2022.

## **6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável, visto que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável, visto que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do lucro líquido do exercício por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Exercício Social	2021 (R\$)	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Lucro Líquido por Ação (ON)	0,52355	0,32587	2,14927

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias.

Para fins de cálculo do valor do dividendo por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Exercício Social	2021 (R\$)	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Dividendo por Ação (ON)	0,12434	0,47046	0,51034

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado a reserva legal**

Será destinado a reserva legal o montante de R\$ 7.908.555,70 (sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Assim, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinado com o artigo 31, (a), do Estatuto Social, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 158.171.114,06 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e um mil, cento e quatorze reais, e seis centavos), por 5% (cinco por cento), resultando assim no montante de R\$ 7.908.555,70 (sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

## **9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

### **a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

### **b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

### **c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

### **d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

### **e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

## **10. Em relação ao dividendo obrigatório**

### **a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

De acordo com o art. 31, alínea (c), do Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas equivale a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, calculado sobre o saldo obtido

com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das S.A.

## **b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

A administração da Companhia propõe a distribuição integral do dividendo mínimo obrigatório para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 37.565.639,59 (trinta e sete milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos).

## **c. Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

## **11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

### **a. Informar o montante da retenção**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

### **b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

### **c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

## **12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

### **a. Identificar o montante destinado a reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

### **b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

### **c. Explicar por que a perda foi considerada provável**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

### **d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

### **13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

#### **a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

#### **b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

### **14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

#### **a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

#### **b. Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

#### **c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

### **15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

#### **a. Identificar o montante da retenção**

A administração da Companhia, com base no art. 196 da Lei das S.A. e no art. 31, alínea (d), do Estatuto Social, propõe a retenção de R\$ 112.696.918,77 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais, e setenta e sete centavos), para execução do orçamento de capital.

#### **b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

A proposta de orçamento de capital aprovada pela administração da Companhia e submetida à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária convocada para 28 de abril de 2022 acompanha esta Proposta na forma do **Anexo II**.

Nos termos do Anexo II, a retenção do montante referido no item “a” acima está em consonância com as estimativas realizadas pela administração da Companhia para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2022, por meio de investimentos em sustentação, produção de conteúdo, tecnologia da informação, transformação digital e expansão orgânica.

### **16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

#### **a. Informar o montante destinado a reserva**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**b. Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

**YDUQS Participações S.A.**  
A Administração

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO IV. INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

(CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
  - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome e setor de atividade da empresa
    - cargo
    - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
  - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - i. qualquer condenação criminal
  - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
  - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	

Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração	Membro do Comitê de Gente e Governança	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
<b>Conselheiro Independente</b>	<b>Critérios utilizados para determinar a independência</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		4
<b>Experiência Profissional</b>			
<p>Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança e, até 26 de abril de 2019, a de Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia. É Managing Partner da Advent International e possui 26 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Maurício Luís Luchetti	238.595.985-20	29/12/1958	Administrador de Empresas
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	

Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Coordenador do Comitê de Gente e Governança e membro do Comitê de Acompanhamento de Performance	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
<b>Conselheiro Independente</b>	<b>Critérios utilizados para determinar a independência</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		8
<b>Experiência Profissional</b>			
<p>Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Acumula esta posição com a de coordenador do Comitê de Gente e Governança desde setembro de 2016, tendo sido eleito como membro do referido Comitê de janeiro de 2014 a abril de 2016. Acumula ainda a posição de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento e Performance desde abril de 2018. Foi membro do Comitê Acadêmico de dezembro de 2016 a abril de 2018 e membro do Comitê de Auditoria e Finanças de abril de 2014 a janeiro de 2016. Atua ainda como Conselheiro Independente da Construtora Tenda S.A. e membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007. De 1985 a 2003, integrou na empresa Brahma/Ambev, do setor de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil, e Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos, sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina, bem como pela Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de diversas companhias abertas como da Taesa - Transmissora de Energia, da Mangels, da Nutriplant e Construtora Tenda. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Maurício não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Maurício Luís Luchetti não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Luiz Roberto Liza Curi	015.886.018-70	23/05/1960	Sociólogo
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		0
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Luiz Roberto Liza Curi é graduado em Sociologia pela Unicamp, com Doutorado em Economia pela Unicamp. Entre 1987 e 1997 atuou no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Entre 1997 e 2002 foi Diretor Nacional de Políticas de Educação Superior do Ministério da Educação. Entre 1993 e 2000 foi Conselheiro do Conselho Superior Universitário da Unicamp. Entre 2008 e 2014 atuou como conselheiro de administração no Sistema Brasileiro de Educação-SEB. Entre 2016 e 2019, atuou como conselheiro do Instituto do Patrimônio Histórico Arquetônico Nacional no Ministério da Cultura. Entre 2017 e 2019, compôs o Conselho de Administração no Grupo Estácio (hoje YDUQS). Fez parte do Conselho Superior da CAPES nos períodos de 2017 até 2020 e de 2021 até a presente data. Ocupou o cargo de Membro do Comitê do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) da CAPES de 2017 até 2022. O Sr. Luiz Roberto atuou como Presidente do Conselho Nacional de Educação de 2018 a 2020, Presidente da Câmara de Educação Superior por dois mandatos de 2016 a 2018, e Membro do Conselho Superior do INEP de 2018 a 2020. Atualmente, o Sr. Luiz Roberto atua como Conselheiro do Conselho Nacional de Educação. Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia entre 2017 e 2019 as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Luiz não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Roberto Liza Curi não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Eduardo Luiz Wurzmann	085.702.598-83	03/12/1965	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê Acadêmico.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos	
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3	3	
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Eduardo Luiz Wurzmann é graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmecc Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&amp;R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. O Sr. Eduardo é membro dos Conselhos de Administração da Unidas, Mills Engenharia e da Alper Corretora de Seguros, companhia de capital aberto, além de ser membro do Conselho Consultivo da Hinode, do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein, e do Board of Governors da Tel Aviv University. No mais, foi secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil, tendo seu mandato encerrado em 2020. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Oswaldo Burgos Schirmer	108.187.230-68	22/08/1950	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		4
Experiência Profissional			
<p>Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, também obteve o título Masters' Degree pela Southern Illinois University. Participou de inúmeros cursos de extensão dentre eles um na Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para "Senior Management". Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016, além de ter sido membro do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 até abril de 2019. Adicionalmente, é membro dos seguintes Conselhos de Administração de empresas de capital aberto: Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de varejo de moda, desde abril 2012, tendo sido Presidente deste Conselho de 2013 a 2019, quando passou a assumir o cargo de Vice-Presidente do Conselho. É também Presidente do Comitê de Pessoas, além de participar do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. É também membro do Conselho de Administração da SLC Agrícola S/A., produtora de commodities agrícolas, desde junho de 2013. Além disso, compõe conselhos consultivos na CMPC, produtora de celulose e papel sediada no Chile, mas com relevante operação no Brasil via Celulose Riograndense, desde junho de 2016, na SLC Participações, holding familiar fechada do Grupo SLC, desde abril de 2017, na META Soluções de Informática, desde janeiro de 2019, na FCC Indústria e Comércio Ltda, na OLEOPLAN Produtora de Biodiesel, desde outubro de 2020, e na CFL Construtora e Incorporadora, com atuação nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, desde outubro de 2020. É membro do Conselho da American Chamber of Commerce desde fevereiro de 2013, tendo sido Chairman do Conselho desta Câmara de 2013 a 2018. Como executivo trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013, quando se aposentou. Nessa empresa foi diretor financeiro, depois Vice-Presidente e membro do Comitê Executivo. Ao longo de sua carreira, palestrou em eventos internacionais e nacionais sobre mercado de capitais e mais recentemente sobre Governança Corporativa. Ministrou aulas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é autor de artigos veiculados em revistas e jornais. As</p>			

sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Osvaldo Schirmer não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

### Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Coordenador do Comitê Acadêmico	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		3

### Experiência Profissional

Formado em engenharia, foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atua em diferentes cargos desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 2018, tendo se tornado Coordenador deste Comitê em 2022. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país e Allied Tecnologia S.A..O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. Foi responsável pelo início do site [Submarino.com](http://Submarino.com), atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do [Submarino.com](http://Submarino.com) durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a [Americanas.com](http://Americanas.com) que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro

independente da empresa CETIP-- SA, Laboratórios Fleury S.A. e International Meal Company S.A.. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia e, quanto à empresa Allied Tecnologia S.A., seus acionistas controladores detêm participação direta superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

### Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Thamila Cefali Zaher	349.683.148-09	14/07/1988	Advogada
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		0

### Experiência Profissional

A Sra. Thamila Cefali Zaher é graduada em direito e administração pelo Centro Universitário UniSEB, pós-graduada em Gestão Estratégica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (MBA FGV – SP) e em Educação Moderna pela PUCRS. Entre 2009 e 2012 trabalhou na diretoria do Núcleo de Pós-Graduação do Centro Universitário UniSEB. Recentemente completou cursos relevantes na área de negócios e educação como: Global Business da Harvard Business School (2021), Leading Change da Harvard University Graduate School of Education (2019) e Leading Digital Transformation (2019) pelo INSEAD. Entre 2014 e 2016 atuou como Membro do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. (atualmente YDUQS). Entre 2016 e 2017 atuou no Conselho de Administração da WIDE. Entre 2013 e 2021 atuou como sócia fundadora da T4CORP e, atualmente, é membra do Conselho de Administração do Maple Bear Global Schools, e do Instituto Orofacial das Américas (IOA). A Sra. Thamila é acionista e integra o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sistema Educacional Brasileiro S.A (“Grupo SEB”), um conglomerado educacional com foco na educação básica

(englobando ensino infantil, fundamental e médio). Com base nas informações transmitidas pela Sra. Thamila e avaliadas pela Companhia, e estritamente sob a perspectiva de direito societário considerando os dispositivos da Lei das S.A. e precedentes da CVM sobre este assunto, o Grupo SEB não é considerado um concorrente da Companhia para fins da eleição de conselheiros, tendo em vista sua preponderante atuação em educação básica, o que gera relevante diferenciação entre os serviços oferecidos pela Companhia a seus clientes, tanto em termos de escala, quanto na distribuição e alcance geográfico. No segmento de ensino superior, o Grupo SEB atua presencialmente em apenas 4 localidades (Curitiba, Sorocaba, São Paulo, e Florianópolis), dentre as quais somente em Curitiba e São Paulo coincidem com praças da Companhia, quais sejam: (1) a Escola Paulista de Direito (EPD), em São Paulo, que oferta apenas o curso de Direito, e cujo market share é inferior ao do Grupo YDUQS; e (2) o Centro Universitário UNIDOMBOSCO, em Curitiba, que também opera na modalidade EaD e apresenta market share inferior ao Grupo YDUQS em 7 dos 9 cursos oferecidos em comum por ambos grupos. Considerando isto, a Sra. Thamila entende que não está em situação de conflito de interesses e declara estar apta a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem incidir em qualquer impedimento e estando de acordo com todas as normas aplicáveis. Exceto pelo cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia por ela ocupado entre 2014 e 2016, as demais sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Thamila não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

#### Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Thamila Cefali Zaher não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê de Auditoria e Finanças, membro do Comitê Acadêmico e coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não

Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3	4
Experiência Profissional		
<p>Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, do Comitê Acadêmico e de Coordenador do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração da CI&amp;T (NYSE: CI&amp;T), companhia aberta no setor de Tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na Easynvest, Nubank, Ebanx, CI&amp;T, Merama, United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>		
Declaração de Eventuais Condenações		
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
André Pires de Oliveira Dias	094.244.028-56	20/04/1967	Administrador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos	

Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3	0
<b>Experiência Profissional</b>		
<p>Graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FVG) e tendo concluído o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Foi Gerente de investimentos na Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, no período de 1991 a 1992, atuou de 1992 a 1994 como analista de portfólio na Montgomery Asset Management em São Francisco, Califórnia. O Sr. André Pires foi Diretor Executivo da Geral do Comércio Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, por 2 anos (do ano de 1994 a 1996), Diretor do Banco BBA Creditanstalt pelo período de um ano e Diretor Gerente da BNP Paribas Asset Management, empresa dedicada ao gerenciamento de ativos, no período de 1997 a 2004. Atuou como Diretor de investimentos e vice-presidente de finanças na Gerdau S.A., no período de 2004 a 2010 e no período de 2012 a 2015 atuou como CFO a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas américas. O Sr. André Pires atuou como CFO da Ultrapar S.A., companhia que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz, no período de 2015 a 2020. Atualmente atua como CFO da Aegea Saneamento e Participações S.A., desde 2020, a maior empresa de saneamento básico do segmento privado no Brasil, além de ser membro do Conselho de Administração da SPE1 e SPE4 (Águas do Rio), concessão de saneamento no Estado do Rio de Janeiro. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. André Pires não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>		
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>		
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos, o Sr. André (i) foi advertido pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, em 09.03.2022, no âmbito do Recurso nº 10372.100096/2020-92 (processo de origem: PAS CVM nº RJ2016/5733); (ii) não sofreu qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. André Pires de Oliveira Dias não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>		

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Membros do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Juan Pablo Zucchini	13	100%
Maurício Luís Luchetti	13	100%

Luiz Roberto Liza Curi	N/A	0%
Eduardo Luiz Wurzmann	13	100%
Oswaldo Burgos Schirmer	13	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	13	100%
André Pires de Oliveira Dias	N/A	0%
Brenno Raiko de Souza	13	100%
Thamila Cefali Zaher	N/A	0%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

#### Comitê de Auditoria e Finanças

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Oswaldo Burgos Schirmer	108.187.230-68	22/08/1950	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Coordenador do Comitê	Membro efetivo do Conselho de Administração.
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração;

			Membro do Comitê Acadêmico (efetivo); e Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance (efetivo)
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Mandatos Consecutivos</b>
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	2
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Eduardo Luiz Wurzmann	085.702.598-83	03/12/1965	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê Acadêmico
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
11/05/2021	11/05/2021	Até AGO de 2022	0
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

### Comitê Acadêmico

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Eduardo Luiz Wurzmann	085.702.598-83	03/12/1965	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Finanças

Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
11/05/2021	11/05/2021	Até AGO de 2022	0
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Coordenador do Comitê	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	3
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Auditoria e Finanças (efetivo); e Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance (efetivo)
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	2
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			

Vide item 12.5 acima.

## Comitê de Gente e Governança

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
24/04/2020	24/04/2020	2 anos	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Maurício Luís Luchetti	238.595.985-20	29/12/1958	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Coordenador do Comitê (membro efetivo)	Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	4
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

## Comitê de Acompanhamento de Performance

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Maurício Luís Luchetti	238.595.985-20	29/12/1958	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor

Outros Comitês	Comitê de Acompanhamento de Performance	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração (efetivo) e Coordenador do Comitê de Gente e Governança
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Mandatos Consecutivos</b>
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	2
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Acompanhamento de Performance	Coordenador do Comitê	Membro independente do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Auditoria e Finanças (efetivo) e Membro do Comitê Acadêmico (efetivo).
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Mandatos Consecutivos</b>
06/05/2020	06/05/2020	2 anos	2
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Comitê de Auditoria e Finanças	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Oswaldo Burgos Schirmer	7	100%

Brenno Raiko de Souza	6	85%
Eduardo Luiz Wurzmann	5	100%

Comitê Acadêmico	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Eduardo Luiz Wurzmann	2	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	11	100%
Brenno Raiko de Souza	11	100%

Comitê de Gente e Governança	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Juan Pablo Zucchini	3	100%
Maurício Luís Luchetti	3	100%

Comitê de Acompanhamento de Performance	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Brenno Raiko de Souza	11	100%
Maurício Luís Luchetti	11	100%

**12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não aplicável, considerando que, com relação aos candidatos ao Conselho de Administração, não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau a ser descrita para fins deste item.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. **controlador direto ou indireto do emissor**
- c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, considerando que não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre os candidatos ao Conselho de Administração e (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social e (ii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas, ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

#### **ANEXO V. RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(CONFORME ART. 17, I, DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO)

## RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3

S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

### II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

### III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas,

devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade<sup>5</sup>, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) ações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

#### IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração os Srs. **Juan Pablo Zucchini, Thamila Cefali Zaher, Brenno Raiko de Souza, André Pires de Oliveira Dias, Luiz Roberto Liza Curi, Maurício Luís Luchetti, Osvaldo Burgos Schirmer, Flavio Benício Jansen Ferreira e Eduardo Luiz Wurzmann** como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os seguintes conselheiros de administração:

---

<sup>5</sup> De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

- (i) **Juan Pablo Zucchini**, argentino, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº V353239L, inscrito no CPF sob o nº 229.269398-41;
- (ii) **Thamila Cefali Zaher**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 33.208.128-X, inscrita no CPF sob o nº 349.683.148-09;
- (iii) **Brenno Raiko de Souza**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 11431010-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 103.462.207-26;
- (iv) **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, RG 8.470.815, inscrito no CPF sob o nº 094.244.028-56;
- (v) **Luiz Roberto Liza Curi**, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, RG 015.88601870 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 015.886.018-70;
- (vi) **Maurício Luís Luchetti**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 10.521.527, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 238.595.985-20;
- (vii) **Oswaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 7002135882, inscrito no CPF sob o nº 108.187.230-68;
- (viii) **Flavio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 6484884-9, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 921.962.337-49;
- (ix) **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-311, carteira de identidade nº 10.266.943 e inscrito no CPF sob o nº 085.702.598-83.

## V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do

disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

## V.1) Juan Pablo Zucchini

### V.1.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

### V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

nos últimos 3 (três) anos.

*C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **V.2) Thamila Cefali Zaher**

### **V.2.1) Eventuais impedimentos:**

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não é controladora, direto ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

*C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do*

*acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do acionista controlador.

#### V.2.1) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) *Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

A Sra. Thamila Cefali Zaher é conselheira da IOA FRANQUIAS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 32.175.595/0001-02 (“IOA”), cujos franqueados com atuação em determinada região do Rio de Janeiro – RJ são parte em contrato de parceria (celebrado em condições de mercado) com a IDOMED (vertical de Medicina do grupo YDUQS) para oferecimento de pós em Odontologia, porém a própria IOA não é parte no contrato de parceria em questão nem em qualquer outro contrato com a Companhia. A Sra. Thamilla Zaher declara, e a Companhia da mesma forma avalia, que a magnitude e extensão desta relação comercial não são suficientes para

descaracterizar a condição de independente da Sra. Thamilla Zaher, e caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a IOA e/ou suas investidas, não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Além disso, a Sra. Thamilla Zaher possui participação minoritária no capital social da TCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 06.131.713/0001-70 (“TCA”) e controlada por sua família, a qual mantém relações comerciais com a Companhia, como locadora de imóveis em condições de mercado. Caso seja submetida à deliberação do Conselho de Administração qualquer tema envolvendo a TCA, a Sra. Thamilla Zaher não participará da deliberação, nos termos do art. 156 da Lei das S.A.

Feitas as considerações acima, a Sra. Thamila Cefali Zaher não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Thamila Cefali Zaher não recebe remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia.

### **V.3) Brenno Raiko de Souza**

#### **V.3.1) Eventuais impedimentos:**

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

*C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou

administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

### V.3.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) *Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) *Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza, não recebe outra

remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

#### **V.4) André Pires de Oliveira Dias**

##### **V.4.1) Eventuais impedimentos:**

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias, não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

*C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

*D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

##### **V.4.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos**

*A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

*B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não teve relação de

emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

*C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. André Pires de Oliveira Dias não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **V.5) Luiz Roberto Liza Curi**

### **V.5.1) Eventuais impedimentos:**

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Luiz Roberto Liza Curi não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

#### V.5.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) *Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) *Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da*

*companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Roberto Liza Curi não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **V.6) Maurício Luís Luchetti**

### **V.6.1) Eventuais impedimentos:**

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

*C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

*D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

### **V.6.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos**

*A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do

acionista controlador.

*B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

*C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **V.7) Osvaldo Burgos Schirmer**

### **V.7.1) Eventuais impedimentos:**

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não é controlador, direto

ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

*C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

*D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

#### V.7.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

*A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

*B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

*C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **V.8) Flavio Benício Jansen Ferreira**

### V.8.1) Eventuais impedimentos:

*A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

*B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

*C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

*D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

## V.8.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

*A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

*B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

*C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## V.9) **Eduardo Luiz Wurzmann**

## V.9.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

## V.9.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não mantém relação

comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

*E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. **Juan Pablo Zucchini, Thamila Cefali Zaher, Brenno Raiko de Souza, André Pires de Oliveira Dias, Luiz Roberto Liza Curi, Maurício Luís Luchetti, Osvaldo Burgos Schirmer, Flavio Benício Jansen Ferreira e Eduardo Luiz Wurzmann**, podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Membros do Conselho de Administração:

---

**Juan Pablo Zucchini**

---

**Thamila Cefali Zaher**

---

**Brenno Raiko de Souza**

---

**André Pires de Oliveira Dias**

---

**Luiz Roberto Liza Curi**

---

**Maurício Luís Luchetti**

---

**Oswaldo Burgos Schirmer**

---

**Flavio Benício Jansen Ferreira**

---

**Eduardo Luiz Wurzmann**

## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

#### **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **ANEXO VI. INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

(CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
  - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome e setor de atividade da empresa
    - cargo
    - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
  - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - i. qualquer condenação criminal
  - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
  - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Jorge Roberto Manoel	638.490.708-91	05/05/1953	Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	

Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
28/04/2022	28/04/2022	1 ano	Não
<b>Conselheiro Independente</b>	<b>Critérios utilizados para determinar a independência</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>
Não aplicável	Não aplicável.		3
<b>Experiência Profissional</b>			
<p>Formado em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF) – de maio de 2018 a maio de 2019; (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF - de maio de 2018 a maio de 2020, (iii) Sócio Membro da Liderança Executiva Nacional e Internacional da PwC (até junho de 2016), e (iv) Coordenador da Comissão de Finanças e Contabilidade do IBGC de 2014 até 2021. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Jorge não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Roberto Manoel não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Profissão</b>
Pedro Wagner Pereira Coelho	258.318.957-34	29/06/1948	Contador
<b>Órgão da Administração</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor</b>	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
<b>Data da Eleição</b>	<b>Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b>
28/04/2022	28/04/2022	1 ano	Não
<b>Conselheiro Independente</b>	<b>Critérios utilizados para determinar a independência</b>		<b>Mandatos Consecutivos</b>
Não aplicável	Não aplicável.		14
<b>Experiência Profissional</b>			

Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980, é membro efetivo do Conselho Fiscal da YDUQS Participações S.A. desde 2008. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Parnaíba Gás Natural S.A., companhia aberta do setor de óleo e gás, desde 2014; Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio-administrador das seguintes sociedades: Griffé Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010. Atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., (2000 a 2010), South American Lighting Participações S/A (2016 a 2019), da Magnesita Refratários S/A (2008 a 2012), da Allis Participações S.A. (2012 a 2015), Conselho Fiscal da Oi S/A (desde abril de 2016). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

#### Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Regina Longo Sanchez	157.609.548-73	14/03/1973	Engenheira
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		4
Experiência Profissional			
Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School at the University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. Faz parte do Conselho Fiscal da YDUQS Participações S.A., desde 2019, como membra efetiva. É Presidente do			

Conselho Fiscal da Locaweb Serviços de Internet S.A. desde maio de 2021. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) atuação, entre 2003 a 2017, no grupo Itaú Unibanco, sendo: (a) 7 anos como Head de Relações com Investidores Institucionais, (b) 5 anos no Itaú BBA como Analista de Sell-Side Equity Research, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros e, de (c) 2015 a 2017 como responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e programa de Cultura de Risco do conglomerado. Anteriormente ao Itaú Unibanco, trabalhou como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo. Desde maio de 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora de Relações com Investidores e Organização Corporativa. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Regina não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

#### Declaração de Eventuais Condenações

A Sra. Regina Longo Sanchez declarou que, nos últimos 5 anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace	046.810.318-01	28/11/1959	Advogada
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável		2
Experiência Profissional			
Graduada em Direito pela Universidade Mackenzie e em Ciências Contábeis pela PUC-SP, com mestrado em Direito Tributário pela PUC-SP (2008). Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 71.409 e credenciada pelo IBGC para membro de Conselho Fiscal. Evany trabalhou durante 23 anos na PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos, e nesse período foram 15 anos na área de Risk & Quality e como Diretora da área de TAX. Hoje, presta serviços de consultoria legal e tributária, com foco em Políticas de Controle de Qualidade, Proteção de Dados e Sigilo. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou			

superior a 5% na Companhia. A Sra. Evany não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.

**Declaração de Eventuais Condenações**

Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Evany não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Mara Silva	910.139.416-91	30/11/1971	Administradora
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável		0

**Experiência Profissional**

A Sra. Mara Silva é uma executiva sênior de finanças com 30 anos de experiência em M&A, planejamento estratégico e financeiro em multinacionais, graduada em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior na UNA, com pós-graduação em Logística na COPPEAD/UFRJ e em competitividade na UFMG. Possui MBA em negócios na Fundação Dom Cabral. Entre 2006 e 2016 trabalhou como gerente de planejamento estratégico de M&A na Vale S.A. e entre 2016 e 2018 atuou como gerente de planejamento da Gol Linhas Aéreas Inteligentes. De 2018 a 2019 atuou como gerente Sênior da Imery. Hoje trabalha na Latam Linhas Aéreas como Head de Transformação, sendo responsável por projetos transversais globais de redução de custos e aumento de receita, e membro do comitê de aprovação dos principais projetos de transformação digital e cultural. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Mara não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.

**Declaração de Eventuais Condenações**

Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Mara

Silva não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Fábio Cornibert	565.593.998-34	10/05/1952	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (Suplente)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
28/04/2022	28/04/2022	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável		0
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Fábio Cornibert, possui sólida experiência em empresas multinacionais de grande porte como Diretor Administrativo Financeiro nas áreas de Planejamento Econômico e Financeiro, Controladoria de Marketing e Vendas, Shared Services de Finanças (Auditoria/Controles Internos, Tesouraria, Contabilidade, Crédito e Cobrança, Contas a Pagar, Fiscal, Folha de Pagamento, Fundo de Pensão, Cooperativa de Crédito), Administração Geral e Novos Negócios. O Sr. Fábio Cornibert é graduado em Economia pela Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), com pós-graduação em concentração nas áreas de contabilidade e Finanças na FGV. Entre 1970 e 1972 atuou como analista financeiro na CONSCAP. Entre 1992 e 2008 trabalhou Membro e Secretário do Conselho Diretivo da Cia. Consumo, da GBU, do Consumer Health Care e OTC e do Conselho Corporativo das empresas J&amp;J. Entre 2006 e 2012 atuou como Presidente do Comitê de Gestão Financeira da ABA- Associação Brasileira dos Anunciantes. Entre 2010 e 2013 atuou como Conselheiro de Administração do Lopes Supermercados. Hoje é conselheiro consultivo e fiscal na United Way Brasil, Consultor Comitê de Gestão da Davene e Casa KM e Membro do Comitê de Finanças, Contabilidade e Mercado de Capitais do IBCG- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Fábio Cornibert não ocupa cargos de administração em sociedades do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Fábio Cornibert não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

<b>Membros do Conselho Fiscal</b>	<b>Total de reuniões realizadas após a posse</b>	<b>Participação nas reuniões (%)</b>
Jorge Roberto Manoel	7	100%
Pedro Wagner Pereira Coelho	7	100%
Regina Longo Sanchez	7	100%
Fábio Cornibert	N/A	0,00(*)
Mara Silva	N/A	0,00(*)
Evany Aparecida Leitão de Oliveira Pace	N/A	0,00(*)

(\*) A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

Não aplicável, considerando que os candidatos ao Conselho Fiscal não integram nenhum comitê da Companhia.

**12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Não aplicável, considerando que os candidatos ao Conselho Fiscal não integram nenhum comitê da Companhia.

**12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia.

## **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

#### **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **ANEXO VII. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(CONFORME SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480)

## 13. Remuneração dos administradores

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A nossa política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018 (“Política de Remuneração”), tem como principais objetivos:

- (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus respectivos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, os quais devem estar sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas;
- (ii) baseada no princípio da meritocracia, reconhecer os esforços e as competências diferenciadas das pessoas traduzidas em resultados, sem, contudo, comprometer o equilíbrio interno (relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura), equilíbrio externo (relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais) e o senso de trabalho em equipe; e
- (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta em nosso site ([www.yduqs.com.br](http://www.yduqs.com.br)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

(b) **Composição da remuneração, indicando:**

(i) **Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

#### Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal (honorários). A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês.</p> <p>Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos.</p> <p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso participem de comitês.</p>

<b>Remuneração Variável</b>	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
<b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo</b>	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações (“ <u>Plano de Opções</u> ” <sup>6</sup> ) e ao Plano de Outorga de Ações Restritas (“ <u>Plano de Ações Restritas</u> ”). Os referidos planos visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

## Conselho Fiscal

<b>ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO E OBJETIVOS</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Adicionalmente, os membros suplentes somente são
	remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.
<b>Remuneração Variável</b>	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
<b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo</b>	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações.

<sup>6</sup> A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. Nesse sentido, a divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência, além de observar as exigências da CVM, ocorre em benefício da clareza do tema e para facilitar o entendimento a respeito do assunto

## Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.</p>
<b>Remuneração Variável</b>	<p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano.</p> <p>O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração.</p> <p>Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da nossa Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.</p>
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	<p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.</p>
<b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo</b>	<p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.</p>
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	<p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e/ou por meio do ao Plano de Ações Restritas. Tanto o Plano de Opções de Ações quanto o Plano de Ações Restritas, visam a atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.<sup>7</sup></p>

<sup>7</sup> A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

## Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.</p>
<b>Remuneração Variável</b>	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano.</p> <p>O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração.</p> <p>Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.</p>
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	<p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.</p>
<b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo</b>	<p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.</p>
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e/ou por meio do Plano de Ações Restritas Tanto o Plano de Opções de Ações quanto o Plano de Ações Restritas, visam a atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência. <sup>8</sup></p>

<sup>8</sup> A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

## Comitês Estatutários

Nesta data, possuímos os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	Nossos Comitês são compostos por até 3 (três) membros. Os membros dos Comitês que forem conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa, na qualidade de membros do Conselho de Administração, parcela adicional relacionada à participação em comitês. Por sua vez, os Diretores que, porventura, venham a ser eleitos membros dos nossos Comitês, em razão de suas atribuições e funções específicas, não farão jus a qualquer parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em Comitês.
<b>Remuneração Variável</b>	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
<b>Benefícios Pós-Emprego</b>	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
<b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo</b>	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a remuneração baseada em ações.

### (ii) em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, abaixo descritos foram de aproximadamente:

#### Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
<b>Remuneração Fixa Mensal</b>				
Salário ou pró-labore	48,84%	100,00%	18,14%	23,48%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00%	0,00%	0,78%	1,94%
Participação em Comitês	26,38%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros - Encargos Sociais	0,00%	0,00%	11,61%	10,08%
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação nos Resultados	0,00%	0,00%	28,64%	21,97%
Participações em Reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros - Encargos Sociais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

<b>Benefícios Pós- Emprego</b>	0,00%	0,00%	0	0,00%
<b>Cessação do Exercício do Cargo</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>	24,78%	0,00%	40,84%	42,52%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
<b>Remuneração Fixa Mensal</b>				
Salário ou pró-labore	41,57%	100,00%	25,06%	52,80%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	1,11%	2,15%
Participação em Comitês	22,86%	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	10,13%	4,67%
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	13,78%	14,68%
Participações em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-
<b>Benefícios Pós- Emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do Exercício do Cargo</b>	-	-	-	-
<b>Remuneração Baseada em Ações</b>	35,57%	-	49,92%	25,70%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
<b>Remuneração Fixa Mensal</b>				
Salário ou pró-labore	44,32%	83,33%	30,99%	35,15%
Benefícios Diretos ou Indiretos	-	-	1,30%	2,74%
Participação em Comitês	22,23%	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	13,20%	16,67%	15,63%	15,44%
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos Resultados	-	-	12,92%	14,48%
Participações em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros - Encargos Sociais	-	-	-	-
<b>Benefícios Pós- Emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do Exercício do Cargo</b>	0,00%	-	1,36%	-
<b>Remuneração Baseada</b>	20,25%	-	37,80%	32,19%

em Ações				
TOTAL	100%	100%	100%	100%

### (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Política de Remuneração está fundamentada em duas diretrizes principais na definição dos elementos da remuneração dos colaboradores da Companhia:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Nesse processo, compete à nossa Gerência de Remuneração e Benefícios assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A tabela salarial adotada pela Companhia como referência para fixação da remuneração é corrigida por meio da aplicação dos resultados de nova pesquisa salarial realizada frente ao mercado, sob orientação e diretriz da Diretoria Executiva de Gente e Gestão, Integração, Jurídico e Projetos e aprovação da Presidência do Comitê de Gente e Governança e do Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Gente e Governança, por sua vez, tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia observa o seguinte: (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

No caso da remuneração fixa, o salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da área de Remuneração, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Diretoria. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

### (iv) Razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada

colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar desempenhos diferenciados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos, como regra, um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), especialmente no caso da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite a seus beneficiários o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

#### **(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

A Companhia possui atualmente dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Adicionalmente, nota-se que Diretores e empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

#### **(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A parcela da remuneração fixa dos administradores da Companhia não é diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

Para a determinação dos componentes da remuneração variável e baseada em ações, por sua vez, são levados em consideração, dentre outros aspectos, o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas a indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, NPS – Pesquisa de Nível de Satisfação dos alunos, base de alunos, receita e qualidade de ensino, conforme estratégia da nossa Companhia. A remuneração no âmbito do Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas, por sua vez, é influenciada essencialmente pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

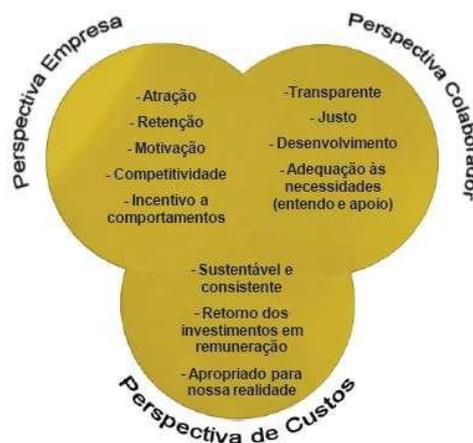
#### **(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

As metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis, observado inclusive o *ScoreCard* mencionado no item “c” acima. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao target estabelecido, estando diretamente ligada ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhada e/ou reportada ao Conselho de Administração. No caso do Plano de Opções de Ações e do Plano de Ações

Restritas, a remuneração pode ser diretamente impactada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

**(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:



Nesse contexto, a Política de Remuneração procura se basear no nosso desempenho e sustentabilidade financeira, bem como na promoção da retenção e motivação dos nossos administradores, tanto no curto quanto nos médio e longo prazos. Dessa forma, a Política de Remuneração é estruturada de forma a alinhar os interesses de nossos colaboradores aos dos nossos acionistas. Além da remuneração fixa concedida aos administradores, nossos administradores também podem fazer jus a remuneração variável e remuneração baseada em ações, que podem tanto representar mecanismos de retenção e motivação quanto contribuir para o nosso desempenho.

O alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos da nossa Companhia e de nossos acionistas se dá na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos Diretores Estatutários, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela nossa Companhia (participação nos resultados). Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária são também elegíveis a participar do Plano de Opções de Ações e/ou do Plano de Ações Restritas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

**(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais

membros é totalmente paga pela Companhia.

No exercício social de 2019, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam, por suas funções na própria Companhia, remuneração por nossas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES (“SESES”), ATUAL – Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. (“ATUAL”), IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (“IREP”) e Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. (“Academia do Concurso”). Nos exercícios sociais 2020 e 2021, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam o valor integral de sua remuneração de forma centralizada apenas por meio da nossa controlada SESES.

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente, conforme aplicável:

<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$ mil)</b>			
<b>EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>FIXA</b>		<b>VARIÁVEL</b>
	<b>Salário</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Participação nos Resultados</b>
2019	16	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
2022	-	-	-

<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$ mil)</b>			
<b>EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>FIXA</b>		<b>VARIÁVEL</b>
	<b>Salário</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Participação nos Resultados</b>
2019	24	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
2022	-	-	-

<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$ mil)</b>			
<b>EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>FIXA</b>		<b>VARIÁVEL</b>
	<b>Salário</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Participação nos Resultados</b>
2019	6.586	278	2.762
2020	5.619	250	3.089
2021	5.493	235	8.672
2022	5.525	309	11.164

<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA –ACADEMIA DO CONCURSO (valores em R\$ mil)</b>			
<b>EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>FIXA</b>		<b>VARIÁVEL</b>
	<b>Salário</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Participação nos Resultados</b>
2019	-	-	-

2020	-	-	-
2021	-	-	-
2022	-	-	-

<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$ mil)</b>			
<b>EXERCÍCIO SOCIAL</b>	<b>FIXA</b>		<b>VARIÁVEL</b>
	<b>Salário</b>	<b>Benefícios</b>	<b>Participação nos Resultados</b>
2019	6.626	278	2.762
2020	5.619	250	3.089
2021	5.493	235	8.672
2022	5.525	309	11.164

**(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício diretamente vinculado à ocorrência de evento societário.

**(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.**

A Diretoria Estatutária e o Comitê de Gente e Governança reúnem-se periodicamente para estruturar a remuneração, realizando ao final sua indicação para a decisão final pelo Conselho de Administração.

**(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A equipe interna de recursos humanos da Companhia realiza pesquisas salariais com empresas especializadas em planos de cargos e salários, cujos critérios e resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da Política de Remuneração.

**(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração, através do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação de nossa Política de Remuneração sempre que demandado pela Diretoria Executiva de Gente e Gestão, Integração, Jurídico e Projetos ou, através desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária. A

avaliação é feita em reuniões específicas, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador e o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	4,00	3,00	15,67
Nº de membros remunerados	6,67	4,00	3,00	13,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.400.000,00	5.525.000,00	432.000,00	8.357.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	308.877,00	0,00	308.877,00
Participações em comitês	1.184.000,00	0,00	0,00	1.184.000,00
Outros	0,00	5.615.113,00	0,00	5.615.113,00
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	11.164.184,00		11.164.184,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.034.392,00	11.204.103,00		12.238.495,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022	

	CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	4.618.392,00	33.817.277,00	432.000,00	38.867.669,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	4,00	3,00	15,33
Nº de membros remunerados	6,33	4,00	3,00	13,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.280.000,00	5.492.559,00	432.000,00	8.204.559,00
Benefícios direto e indireto	0,00	235.233,00	0,00	235.233,00
Participações em comitês	1.231.667,00	0,00	0,00	1.231.667,00
Outros	0,00	3.514.572,00	0,00	3.514.572,00
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.		
<b>Remuneração variável</b>				

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	8.672.140,00	0,00	8.672.140,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.157.100,00	12.365.729,00	0,00	13.522.829,00
<b>Observação</b>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no</p>	

	resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
<b>Total da remuneração</b>	4.668.767,00	30.280.233,00	432.000,00	35.381.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.517.000,00	5.619.127,97	430.800,00	8.566.927,97
Benefícios direto e indireto	0,00	249.845,39	0,00	249.845,39
Participações em comitês	1.384.000,00	0,00	0,00	1.384.000,00
Outros	0,00	2.270.708,63	0,00	2.270.708,63
Descrição de outras remunerações fixas		A remuneração paga a título de "Outros" se refere ao FGTS, provisão de férias e provisão de 13º salário.		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação de resultados	0,00	3.089.117,86	0,00	3.089.117,86
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessaçã o do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	2.154.225,89	11.191.481,54	0,00	13.345.707,43
<b>Observação</b>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme</p>	

	disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.	disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
<b>Total da remuneração</b>	6.055.225,89	22.420.281,39	430.800,00	28.906.307,28

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	4,92	3,00	16,67
Nº de membros remunerados	6,75	4,92	3,00	14,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.445.959,63	6.625.940,78	432.400,28	9.504.300,69
Benefícios direto e indireto	0,00	278.331,90	0,00	278.331,90
Participações em comitês	1.226.773,33	0,00	0,00	1.226.773,33
Outros	728.773,33	3.341.121,04	86.480,08	4.156.374,45
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.762.212,55	0,00	2.762.212,55

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.117.500,97	8.084.095,64	0,00	9.201.596,61
<b>Observação</b>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular</p>	

	CVM/SEP No 02/20.	CVM/SEP No 02/20. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.	CVM/SEP No 02/20. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
<b>Total da remuneração</b>	5.519.007,26	21.381.701,91	518.880,36	27.419.589,53

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável. Consideramos a remuneração baseada em ações em itens separados.

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2022)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de Membros</b>	8,67	4,00	3,00	15,67
<b>Nº de Membros Remunerados</b>	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.256.800,00	0,00	2.256.800,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.164.184,00	0,00	11.164.184,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	6.944.000,00	0,00	6.944.000,00

#### Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de Membros (1)</b>	8,33	4,00	3,00	15,33
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	0,00	2.024.750,00	0,00	2.024.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (4)	0,00	11.681.250,00	0,00	11.681.250,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	6.230.000,00	0,00	6.230.000,00

Notas:

- (1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.
- (2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.
- (3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.
- (4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

#### **Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2020**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº Total de Membros (1)</b>	9,00	4,00	3,00	16,00
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	0,00	1.810.250,00	0,00	1.810.250,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (4)	0,00	10.443.750,00	0,00	10.443.750,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (5)	0,00	3.089.117,86	0,00	3.089.117,86

Notas:

- (1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.
- (2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.
- (3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.
- (4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.
- (5) O valor de R\$ 3.089.117,86 incluído no campo “Participação de Resultados” corresponde ao valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social de 2020.

#### **Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2019**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº Total de Membros (1)</b>	8,75	4,92	3,00	16,67
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	0,00	4,92	0,00	4,92
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (3)	0,00	1.783.600,00	0,00	1.783.600,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (4)	0,00	10.290.000,00	0,00	10.290.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	5.488.000,00	0,00	5.488.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social (5)	0,00	2.762.212,55	0,00	2.762.212,55

Notas:

- (1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.
- (2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.
- (3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.
- (4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.
- (5) O valor de R\$ 2.762.212,55 incluído no campo “Participação de Resultados” corresponde ao valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social de 2019

## 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Possuímos dois planos de remuneração baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opções”); e (ii) o Plano de Outorga de Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas” e, quando referido em conjunto com o Plano de Opções, os “Planos”).

### (a) Termos e condições gerais

#### Plano de Opções

No âmbito do nosso Plano de Opções, empregados, administradores e prestadores de serviços (“Beneficiários do Plano de Opções”) são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração onze programas de opções de ações (“Programas do Plano de Opções”).

O Plano de Opções é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Plano de Opções, criação de programas, outorga de opções aos Beneficiários, observados os limites impostos no Plano de Opções.

Os Beneficiários do Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas às opções exercidas.

Os Beneficiários devem, a cada ano, investir pelo menos 50% de sua remuneração variável e 50% do montante de dividendos que tiver recebido da Companhia no exercício de suas opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido. As ações subscritas ou adquiridas pelo exercício das opções estão sujeitas a *lock-up* por 1 ano, conforme regras do Plano de Opções.

#### Plano de Ações Restritas

Os beneficiários elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle (“Beneficiários do Plano de Ações Restritas”)

---

<sup>9</sup> A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração para fins trabalhistas e/ou previdenciários, possuindo caráter mercantil. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência ocorre em atenção à exigência da CVM e visando a facilitar o entendimento a respeito do assunto.

O Plano de Ações Restritas foi aprovado por Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, que detém poderes para sua organização e administração, criação de programas de aquisição/subscrição de ações e outorgas de opções, sempre observados os limites impostos no Plano de Ações Restritas.

Até a presente data, o Conselho de Administração já aprovou 11 programas de ações restritas (“Programas do Plano de Ações Restritas”).

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Beneficiários do Plano de Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A transferência das Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, nos Programas do Plano de Ações Restritas e nos respectivos contratos de outorga.

As Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Programas do Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelos Beneficiários do Plano de Ações Restritas, a qualquer título, durante o prazo de *lockup* (um ano) a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

## **(b) Principais objetivos do plano**

Os Planos têm como principais objetivos: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (ii) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia e se beneficiarem da valorização de suas ações no longo prazo; (iii) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas; e (iv) estimular a permanência dos administradores e colaboradores na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle, conforme o caso.

## **(c) Forma como os planos contribuem para esses objetivos**

Os Planos buscam alinhar os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores e colaboradores, na medida em que os eventuais ganhos dos beneficiários, que podem se tornar acionistas, estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados.

Dessa forma, os Planos criam fortes incentivos para que os beneficiários se comprometam efetivamente com a criação de valor para a Companhia, exercendo suas funções de maneira a (i) integrar-se aos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e planos de crescimento, (ii) maximizar nossos lucros, bem como (iii) gerar uma relação de longo prazo destes profissionais conosco.

## **(d) Como os planos se inserem na política de remuneração do emissor**

Os Planos se inserem na Política de Remuneração como incentivos que, ao propiciarem o compartilhamento entre os riscos e resultados da Companhia com seus principais executivos e colaboradores, geram relevantes mecanismos de alinhamento entre eles e os acionistas da Companhia.

**(e) Como os planos alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Os Planos visam a alinhar os interesses dos administradores e os interesses da nossa Companhia no médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

- *Plano de Opções.* As outorgas realizadas no âmbito do referido Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados para o exercício das opções (*vesting period*) fazem com que os Beneficiários do Plano se comprometam com a valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo. Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), posterga os incentivos do Beneficiário do Plano de Opções para um prazo mais longo: cada lote de ações objeto do exercício das opções apenas estará livre para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as ações da Companhia se mantiverem valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas.
- *Plano de Ações Restritas.* No âmbito do referido Plano, a quantidade de Ações Restritas que será efetivamente entregue ao Beneficiário dependerá do cumprimento das metas estabelecidas no Programa. Nesse sentido, por meio da entrega de ações, os Beneficiários se tornam acionistas da Companhia e, conseqüentemente, passam a ter um maior alinhamento de interesses com a Companhia e a compartilhar seus riscos.

**(f) Número máximo de ações abrangidas**

No caso do Plano de Opções, a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data da concessão.

No caso do Plano de Ações Restritas, por sua vez, o número total de ações restritas que poderão ser outorgadas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa do Plano de Ações Restritas.

**(g) Número máximo de opções a serem outorgadas**

No caso do Plano de Opções, como cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária, a quantidade

de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item “f” acima.

No caso do Plano de Ações Restritas, considerando a natureza do plano, a informação não é aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos beneficiários.

## (h) Condições de aquisição de ações

### *Plano de Opções:*

Nos termos do Plano de Opções, as opções poderão ser exercidas, mediante o pagamento do preço do exercício, total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados pelo Conselho de Administração nos Programas do Plano de Opções.

Nesse sentido, nota-se que, no lançamento de cada Programa do Plano de Opções, devem ser fixados os termos e as condições de cada opção nos contratos de outorga a serem celebrados com os respectivos Beneficiários do Plano de Opções.

Em regra, o preço de exercício a ser pago pelos Beneficiários do Plano de Opções à vista, no ato da aquisição, na forma estabelecida em cada Programa do Plano de Opções.

### *Plano de Ações Restritas*

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em até 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (*vesting*) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (*vesting*) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (*vesting*) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência (*vesting*) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período *lockup* de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (*vesting*) de 2 anos.

Em cada Programa do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá condicionar o direito do Beneficiário do Plano de Ações Restritas a, além de sua permanência como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle, ao atingimento pela Companhia de determinadas metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

## **(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

### *Plano de Opções*

O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa do Plano de Opções, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa do Plano de Opções, que seja concedido aos Beneficiários do Plano de Opções um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa do Plano de Opções não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas do Plano de Opções posteriores.

### *Plano de Ações Restritas*

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

## **(j) Critérios para fixação do prazo de exercício**

### *Plano de Opções*

Nos termos do Plano de Opções, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial das opções e em que os direitos decorrentes da opção expirarão serão definidos nos Programas do Plano de Opções.

No âmbito de Programas do Plano de Opções, o Conselho de Administração estabelece prazo de exercício (i.e., 10 anos), contado a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções (período de *vesting*), sendo que, no caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato e as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação serão extintas.

### *Plano de Ações Restritas*

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

## **(k) Forma de liquidação**

### *Plano de Opções*

Em geral, uma vez pago o preço de exercício, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários do Plano de Opções são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Alternativamente, também é possível alienar ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas do Plano de Opções aprovados até a data deste Formulário de Referência, apesar de a regra ser que o preço de exercício seja pago em até 30 dias da data de subscrição, na prática o preço de exercício tem sido pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

## *Plano de Ações Restritas*

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário do Plano de Ações Restritas as Ações Restritas a que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas faz jus, em até 30 dias contados da data em que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas adquirir o direito às referidas Ações Restritas, descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos aplicáveis necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações junto à instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, sendo certo que a Companhia arcará com eventuais custos para a transferência de tais Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

### **(l) Restrições à transferência das ações**

#### *Plano de Opções*

O Beneficiário do Plano de Opções somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido no respectivo Programa do Plano de Opções, que não poderá ser superior a 3 anos, a contar da data do exercício de opção. Para os Programas do Plano de Opções que a Companhia possui até o momento, esse período mínimo de indisponibilidade foi fixado, a critério do Conselho de Administração, em 1 ano, contado da data do exercício das opções.

Destaca-se que a regra de indisponibilidade não é aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano de Opções em decorrência do seu falecimento.

#### *Plano de Ações Restritas*

O Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contar da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 ano para os beneficiários que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas ações restritas e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrita: se o Beneficiário do Plano de Ações Restritas não é aplicável nas hipóteses de seu falecimento ou invalidez permanente, casos em que os direitos decorrentes das ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As ações restritas que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário das Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

### **(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

#### *Plano de Opções*

O nosso Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano de Opções, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas do Plano de Opções em vigência ou a permanência do Plano de Opções, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item “n” abaixo.

#### *Plano de Ações Restritas*

Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Programas do Plano de Ações Restritas. Além disso, o Plano de Ações Restritas poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral, desde que respeitados os programas vigentes.

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia por conta de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e respectivos contratos de outorga já celebrados, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos beneficiários.

#### **(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

##### *Plano de Opções*

O desligamento do Beneficiário do Plano de Opções terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) no caso de destituição ou término do mandato,

de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Opções por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano de Opções com a Companhia em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Opções, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido serão extintas; (iii) no caso de membros do Conselho de Administração, as opções não exercidas no momento do término do mandato, independentemente de sua renovação, serão automaticamente extintas; e (iv) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano de Opções, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano de Opções ou seus herdeiros ou sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano de Opções, as restrições à transferência dispostas no item “I” acima permanecerão em vigor.

### *Plano de Ações Restritas*

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Ações Restritas por razão que configuraria justa causa, as ações restritas outorgadas, tendo ou não decorrido os respectivos períodos de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição para a alienação de ações restritas já transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário do Plano de Ações Restritas ou em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Ações Restritas, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Ações Restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização e (ii) as Ações Restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, serão transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas no prazo de 30 dias a contar do seu Desligamento. O período de restrição para a alienação de Ações Restritas transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

### 13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opções, uma vez o Plano de Ações Restritas não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, exercício de opções por parte dos beneficiários e sim, transferência de ações mantidas em tesouraria, não gerando o efeito de diluição em nosso capital social. Assim, não são aplicáveis ao Plano de Ações Restritas as informações requeridas neste item.

#### Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	8,67	4,00
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	0,00	1,00
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	14,18
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,07%

#### Remuneração baseada em ações – exercício social findo em 31/12/2021

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	8,33	4,00
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	0,00	1,00
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	14,53
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	18,63
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	-	0,07%

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.

### Remuneração baseada em ações – exercício social findo em 31/12/2020

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	<b>9,0</b>	<b>4,0</b>
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	14,89	13,99
b) Das opções perdidas durante o exercício social	14,89	17,50
c) Das opções exercidas durante o exercício social	0,00	16,56
d) Das opções expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.

### Remuneração baseada em ações – exercício social findo em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	<b>8,75</b>	<b>4,92</b>
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	<b>6,75</b>	<b>4,92</b>
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	<b>14,89</b>	<b>15,36</b>
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	<b>14,35</b>
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,10%</b>

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP N° 01/21.

### Outorgas reconhecidas no resultado dos três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2022 (previsto)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	6º Programa – 325.000	6º Programa – 2.710.000

	6º Programa – 100.000	7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do mandato, podendo ser estendido por até 2 mandatos seguidos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do mandato, podendo ser estendido por até 2 mandatos seguidos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do mandato, podendo ser estendido por até 2 mandatos seguidos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Outorga de opções de compra de ações</b>		
Data de outorga	4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do mandato, podendo ser estendido por até 2 mandatos seguidos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição

Valor justo da opção na data da outorga	4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18
---	--	---

### 13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.6 consideram o Plano de Opções descrito no item 13.4.

Este item 13.6 não é aplicável com relação ao Plano de Ações Restritas, em virtude da natureza deste plano, que não contempla a outorga de opções, conforme também descrito no item 13.4.

#### Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros (1)	8,33	4,00
Nº de Membros Remunerados (2)	0,00	1,00
<b>Opções ainda não exercíveis (Unvested)</b>		
Quantidade	0,0	12.000
Data que se tornarão exercíveis	-	abr/22
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do mandato, podendo ser estendido por até 2 mandatos seguidos.	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	-	20,48
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	14,18
<b>Opções Exercíveis (Vested)</b>		
Quantidade	0,0	0,0
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do mandato, podendo ser estendido por até 2 mandatos seguidos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP Nº 01/21.

### 13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.7 encontram-se segregadas entre (i) o Plano de Opções; e (ii) o Plano de Ações Restritas.

#### PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

##### Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	8,33	4,00
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	0,00	1,00
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	0,0	26.000
Preço médio ponderado de exercício	0,0	18,63
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,0	11,44
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	0,0	0,0
Preço médio ponderado de aquisição	0,0	0,0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0,0	0,0

##### Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	<b>9,0</b>	<b>4,0</b>
<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	0,00	47.000
Preço médio ponderado de exercício	-	16,56
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	21,49
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.

##### Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros (1)</b>	<b>8,75</b>	<b>4,92</b>

<b>Nº de Membros Remunerados (2)</b>	<b>6,75</b>	<b>4,92</b>
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	-	83.000
Preço médio ponderado de exercício	-	14,35
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	13,41
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP Nº 01/21.

## PLANO DE AÇÕES RESTRITAS

### Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros<sup>(1)</sup></b>	8,33	4,00
<b>Nº de Membros Remunerados<sup>(2)</sup></b>	6,33	4,00
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	7.130	333.172
Preço médio ponderado de aquisição <sup>(3)</sup>	29,92	28,50
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

<sup>(2)</sup> Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

<sup>(3)</sup> Valor corresponde ao valor da ação na data do vesting

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros <sup>(1)</sup>	9,0	4,0
Nº de Membros Remunerados <sup>(2)</sup>	7,0	4,0
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	139.441	181.275
Preço médio ponderado de aquisição <sup>(3)</sup>	27,52	28,02
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

<sup>(1)</sup> O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

<sup>(2)</sup> Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

<sup>(3)</sup> Valor corresponde ao valor da ação na data do vesting – 15/04/2020

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros <sup>(1)</sup>	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados <sup>(2)</sup>	6,75	4,92
<b>Opções exercidas</b>		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
<b>Ações entregues</b>		
Número de ações entregues	0	<b>105.985</b>
Preço médio ponderado de aquisição <sup>(3)</sup>	N/A	<b>27,16</b>
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

<sup>(1)</sup> O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

<sup>(2)</sup> Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

<sup>(3)</sup> Valor corresponde ao valor da ação na data do vesting – 15/04/2019

## 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

### (a) Modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificou as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do fair value das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do lock up das ações após o exercício das opções.

A partir de 2019, e dos novos Programas do Plano de Ações Restritas, a Companhia optou por utilizar o modelo de precificação baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no cálculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do Peer Group tomando como referência o TSR (*Total Shareholder Return*) esperado deste indicador.

### (b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço spot, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) dividend yield.

Para os novos programas do Plano de Ações Restritas, aprovados a partir de 2019, as premissas necessárias são (i) data de outorga, (ii) volatilidade anual esperada da Companhia, (iii) volatilidade anual esperada de cada empresa que compõe o peer group, (v) dividend yield esperado da Companhia, (vi) dividend yield esperado de cada empresa que compõe o peer group, (vii) data de carência (vesting) das Performance Shares, (viii) prazo limite das Performance Shares.

#### Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

#### Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

### Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

### Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

### Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

### Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, já considerado o exercício obrigatório de 50% da remuneração variável líquida a cada ano.

### Dividend Yield - Dividendos Esperados

O dividend yield é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de**

## **exercício antecipado**

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

### **(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

### **(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

No âmbito do Plano de Opções, em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de *Lock-up* e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

#### *Lock-up*

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (*payoff*) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo usualmente adotado é de um ano após o exercício da opção, conforme detalhado no item 13.4(l) deste Formulário de Referência.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão****Ações Ordinárias da YDUQS Participações S.A. (YDUQ3) em 31/12/2021**

<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>Características dos Títulos</b>	<b>Quantidade</b>
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	527.895
Diretoria Estatutária	Ações Ordinárias	590.666
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0

Salvo o disposto acima e no item 12.13 do Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

## **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, considerando que a Companhia não mantém nem oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Estatutária.

### 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,00	4,00	4,92	8,33	9,00	8,75	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,92	6,33	7,00	6,75	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	13.917.076,28	11.279.359,11	5.622.339,80	1.045.850,00	1.397.328,78	864.000,00	144.000,00	144.000,00	172.800,00
Valor da menor remuneração	4.541.378,59	3.632.100,64	1.796.616,54	573.850,00	756.048,78	576.000,00	144.000,00	144.000,00	172.800,00
Valor médio da remuneração	7.570.058,25	5.605.070,35	4.348.820,73	737.561,93	865.032,27	817.630,71	144.000,00	143.600,00	172.800,00

#### Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de</p>

	12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
<b>31/12/2020</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
<b>31/12/2019</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2021</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).</p>
<b>31/12/2020</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da</p>

	<p>maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).</p>
<b>31/12/2019</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).</p>

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2021</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
<b>31/12/2020</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
<b>31/12/2019</b>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/2019.</p>

	<p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 01/21.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
--	---

## **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Nos termos da Política de Remuneração, não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Em determinados casos excepcionais, a critério e avaliação do Conselho de Administração, determinado membro poderá fazer jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia relacionados à responsabilização pelo exercício de seus cargos, em decorrência da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, penalidades impostas ou acordos celebrados no âmbito de processos administrativos ou judiciais, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

### **13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, conforme definido pelas normas aplicáveis.

Dessa forma, não houve nos três últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

## **13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não há, em relação aos três últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A esse respeito, ressaltamos apenas que, conforme esclarecido no item 13.1, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração fixa adicional em caso de participação em comitês.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**Exercício social 2021 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia**

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	14.165	-	14.165
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

**Exercício social 2020 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia**

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	8.708	-	8.708
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

(1) Remuneração paga por nossa controlada SESES.

**Exercício social 2019 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia**

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	9.388	-	9.388
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

## 13.16 - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

### (I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022 (estimativa)

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2022	4,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2022	4,00	8,00	3,00
Março de 2022	4,00	8,00	3,00
Abril de 2022	4,00	8,00	3,00
Maio de 2022	4,00	9,00	3,00
Junho de 2022	4,00	9,00	3,00
Julho de 2022	4,00	9,00	3,00
Agosto de 2022	4,00	9,00	3,00
Setembro de 2022	4,00	9,00	3,00
Outubro de 2022	4,00	9,00	3,00
Novembro de 2022	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2022	4,00	9,00	3,00
<b>Média</b>	4,00	8,67	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2021	4,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2021	4,00	9,00	3,00
Março de 2021	4,00	9,00	3,00
Abril de 2021	4,00	9,00	3,00
Maio de 2021	4,00	8,00	3,00
Junho de 2021	4,00	8,00	3,00
Julho de 2021	4,00	8,00	3,00
Agosto de 2021	4,00	8,00	3,00
Setembro de 2021	4,00	8,00	3,00
Outubro de 2021	4,00	8,00	3,00
Novembro de 2021	4,00	8,00	3,00
Dezembro de 2021	4,00	8,00	3,00
<b>Média</b>	4,00	8,33	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2020	4,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2020	4,00	9,00	3,00
Março de 2020	4,00	9,00	3,00
Abril de 2020	4,00	9,00	3,00
Maio de 2020	4,00	9,00	3,00
Junho de 2020	4,00	9,00	3,00
Julho de 2020	4,00	9,00	3,00
Agosto de 2020	4,00	9,00	3,00
Setembro de 2020	4,00	9,00	3,00
Outubro de 2020	4,00	9,00	3,00
Novembro de 2020	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2020	4,00	9,00	3,00
<b>Média</b>	<b>4,00</b>	<b>9,00</b>	<b>3,00</b>

## Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2019	5,00	8,00	3,00
Março de 2019	5,00	8,00	3,00
Abril de 2019	5,00	9,00	3,00
Maio de 2019	5,00	9,00	3,00
Junho de 2019	5,00	9,00	3,00
Julho de 2019	5,00	9,00	3,00
Agosto de 2019	5,00	9,00	3,00
Setembro de 2019	5,00	9,00	3,00
Outubro de 2019	5,00	9,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	9,00	3,00
<b>Média</b>	<b>4,92</b>	<b>8,75</b>	<b>3,00</b>

## (II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022 (estimativa)

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2022	4,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2022	4,00	6,00	3,00
Março de 2022	4,00	6,00	3,00
Abril de 2022	4,00	6,00	3,00
Maio de 2022	4,00	7,00	3,00
Junho de 2022	4,00	7,00	3,00
Julho de 2022	4,00	7,00	3,00
Agosto de 2022	4,00	7,00	3,00
Setembro de 2022	4,00	7,00	3,00
Outubro de 2022	4,00	7,00	3,00
Novembro de 2022	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2022	4,00	7,00	3,00

Média	4,00	6,67	3,00
-------	------	------	------

## Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2021	4,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2021	4,00	7,00	3,00
Março de 2021	4,00	7,00	3,00
Abril de 2021	4,00	7,00	3,00
Maio de 2021	4,00	6,00	3,00
Junho de 2021	4,00	6,00	3,00
Julho de 2021	4,00	6,00	3,00
Agosto de 2021	4,00	6,00	3,00
Setembro de 2021	4,00	6,00	3,00
Outubro de 2021	4,00	6,00	3,00
Novembro de 2021	4,00	6,00	3,00
Dezembro de 2021	4,00	6,00	3,00
<b>Média</b>	<b>4,00</b>	<b>6,33</b>	<b>3,00</b>

## Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2020	4,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2020	4,00	7,00	3,00
Março de 2020	4,00	7,00	3,00
Abril de 2020	4,00	7,00	3,00
Maio de 2020	4,00	7,00	3,00
Junho de 2020	4,00	7,00	3,00
Julho de 2020	4,00	7,00	3,00
Agosto de 2020	4,00	7,00	3,00
Setembro de 2020	4,00	7,00	3,00
Outubro de 2020	4,00	7,00	3,00
Novembro de 2020	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2020	4,00	7,00	3,00
<b>Média</b>	<b>4,00</b>	<b>7,00</b>	<b>3,00</b>

## Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	6,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2019	5,00	6,00	3,00
Março de 2019	5,00	6,00	3,00
Abril de 2019	5,00	7,00	3,00
Maio de 2019	5,00	7,00	3,00
Junho de 2019	5,00	7,00	3,00
Julho de 2019	5,00	7,00	3,00

Agosto de 2019	5,00	7,00	3,00
Setembro de 2019	5,00	7,00	3,00
Outubro de 2019	5,00	7,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	7,00	3,00
<b>Média</b>	<b>4,92</b>	<b>6,75</b>	<b>3,00</b>